



AT
autoridade
tributária e aduaneira



Balanço Social

2013



DSGRH - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Ficha Técnica

Coordenação

Ângela Marina Silva Santos

Maria do Rosário Rebelo Paradinha

Redação e arranjo

Daniel Pereira Gouveia

Tratamento de dados (DSGRH)

Daniel Pereira Gouveia

Hélder Tocha Almeida

Agradece-se a colaboração dos fornecedores de dados

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros | Divisão de Abonos

Direção de Serviços de Formação

Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso | Divisão de Disciplina

Índice

1. Nota Introdutória.....	4
2. Estrutura Organizacional.....	8
3. Caracterização dos recursos humanos da AT.....	10
3.1 Total de trabalhadores.....	10
3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores.....	11
3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços.....	12
3.4 Modalidade de vinculação.....	13
3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais.....	13
3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género.....	16
3.7 Estrutura etária.....	17
3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade.....	18
3.9 Estrutura habilitacional.....	19
4. Movimentos de pessoal.....	21
4.1 Entradas.....	21
4.2 Saídas.....	22
5. Postos de trabalho previstos e não ocupados.....	23
6. Mudança de situação dos trabalhadores.....	23
7. Modalidades de horário.....	24
8. Trabalho extraordinário.....	24
9. Absentismo.....	26
10. Remuneração e encargos.....	28
10.1 Leque salarial por género.....	28
10.2 Encargos com pessoal.....	28
11. Segurança e saúde no trabalho.....	30
12. Formação profissional.....	30
12.1 Participações em ações de formação profissional.....	31
12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional.....	32
12.3 Horas de formação profissional.....	33
12.4 Encargos com formação profissional.....	33
13. Relações profissionais e disciplina.....	34
13.1 Relações profissionais.....	34
13.2 Disciplina.....	34
14. Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.....	36

Índice de gráficos

Gráfico 1: Total de trabalhadores da AT	10
Gráfico 2: N.º Total de trabalhadores AT desde a sua origem	10
Gráfico 3: Distribuição de trabalhadores por serviços (%).....	12
Gráfico 4: Serviços Centrais vs. Serviços Desconcentrados.....	12
Gráfico 5: Relação jurídica de emprego na AT	13
Gráfico 6: Grupos de pessoal na AT (%).....	14
Gráfico 7: N.º de trabalhadores por grupo de pessoal 2012-2013.....	14
Gráfico 8: Relação entre os géneros.....	16
Gráfico 9: Trabalhadores por grupo de pessoal e género.....	16
Gráfico 10: Distribuição por escalões etários.....	17
Gráfico 11: Pirâmide etária	17
Gráfico 12: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade.....	18
Gráfico 13: Distribuição dos efetivos por antiguidade e género.....	18
Gráfico 14: Estrutura habilitacional por género (%).....	20
Gráfico 15: Tipos de horários (%)	24
Gráfico 16: Total de horas de trab. extra.....	24
Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%).....	27
Gráfico 18: Encargos com prestações sociais.....	29
Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço.....	30
Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade.....	30
Gráfico 21: Participações em ações de formação	31
Gráfico 22: Despesas com formação	33
Gráfico 23: N.º trabalhadores sindicalizados	34
Gráfico 24: Processos disciplinares.....	34

Índice de quadros

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT	13
Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras	15
Quadro 3: Habilitações literárias (2012 – 2013)	19
Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional	19
Quadro 5: Admissões/Regressos (2012 - 2013)	21
Quadro 6: Movimentação por grupo profissional	21
Quadro 7: Motivo das saídas.....	22
Quadro 8: Postos de trabalho previstos e não ocupados	23
Quadro 9: Tipologia do trabalho extraordinário	25
Quadro 10: Trabalho extraordinário por grupo profissional.....	25
Quadro 11: Motivos de ausência (2012-2013).....	26
Quadro 12: Absentismo por género.....	27
Quadro 13: Estrutura salarial por género.....	28
Quadro 14: Encargos com pessoal (2012-2013).....	28
Quadro 15: Encargos com suplementos remuneratórios.....	29
Quadro 16: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação	32
Quadro 17: horas despendidas em formação, por grupo profissional	33

Índice de esquemas

Esquema 1: Estrutura organizacional	8
Esquema 2: Organograma.....	9
Esquema 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito	11

1. Nota Introdutória

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), o Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, que aprova a nova Lei orgânica do Ministério das Finanças (MF) determinou, tendo em vista a racionalização das estruturas do Estado e a obtenção de sinergias, a fusão das atribuições cometidas à Direção-Geral dos Impostos (DGCI), à Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) e à Direção-Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) numa nova entidade denominada **Autoridade Tributária e Aduaneira**, cujo início ocorreu em **1 de janeiro de 2012**.

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) tem por missão *“administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia”* (cfr. n.º 1 do normativo acima referido).

Para a prossecução da sua missão a AT dispõe de um modelo estrutural misto, composto por uma estrutura hierarquizada e por estrutura matricial aplicável nas áreas de atividade específicas das tecnologias e dos sistemas de informação.

A elaboração do Balanço Social decorre da obrigatoriedade instituída pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro. Este diploma determina que: *“os serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior”* (cfr. n.º 1 do artigo 1.º).

O Balanço Social é um instrumento de gestão crucial para a área dos recursos humanos (RH), na medida que revela pontos fortes e fracos da gestão social dos RH no seio do organismo.

Através da utilização de vários indicadores é apresentada uma análise sintética e objetiva da realidade social

da AT a 31 de dezembro de 2013, destacando-se, nos próximos capítulos, algumas considerações e tendências socioeconómicas verificadas no ano transato, que poderão servir de suporte à (re)definição de políticas e estratégias para a gestão eficiente do capital humano.

Neste sentido, os principais aspetos verificados em 2013 foram os seguintes:

O ano de 2013 corrobora a tendéncia decrescente de efetivos na AT. A 31 de dezembro, encontravam-se em exercíco de funéoes 11341 trabalhadores menos 225 em relaéao a 2012. Desde o arranque da AT houve uma diminuíao de efetivos na ordem dos 4%.

A modalidade de vinculaéao predominante continua a ser o contrato de trabalho em funéoes púlicas que abrange 87,23 % dos trabalhadores. Os restantes trabalhadores (12,76%) exercem funéoes de dirigentes/chefias tributárias em regime de comissáo de serviéo. Existe ainda um trabalhador, em mobilidade na AT, cuja modalidade de vinculaéao é a nomeaéao definitiva.

O grupo profissional dominante na AT é o do pessoal de administraéao tributária que representa, *de per si*, 60% do total de trabalhadores. Em relaéao ao período homólogo, regista-se um decréscimo absoluto de 165 efetivos neste grupo. Seguem-se o grupo de pessoal do regime geral (13,4%) [assistentes técnicos, operacionais e técnico superiores] o pessoal aduaneiro (12%) e o pessoal de informática (2%). Ao nível da estrutura dirigente, 11% dos trabalhadores exercem o cargo de chefia tributária e cerca de 2% desempenham funéoes de dirigentes intermédios e superiores.

No que concerne ao género, os dados revelam um défice de presença masculina na organizaéao, uma vez que as mulheres representam cerca de 58% do universo de trabalhadores.

Por outro lado, parece existir uma predominância de homens nos cargos de topo da hierarquia, particularmente nos cargos de chefia tributária.

Comparativamente ao ano anterior, a estrutura habilitacional da AT assinala um aumento de trabalhadores com formaéao superior. Em concreto, 45,6% dos trabalhadores da AT possuem habilitaéoes académicas superiores, contra os 44,2% de 2012.

À semelhanéa do ano anterior, o técnico superiores e o pessoal dirigente são os grupos mais qualificados, apresentando taxas de habilitaéoes superiores na ordem dos 99,6% e 95,3% respetivamente.

A idade média do trabalhador da AT aumentou em 2013, situando-se agora nos 49 anos de idade. O leque etário dos 55-54 agrega 27,6% dos trabalhadores, seguido do grupo etário dos 55-59 com 21,8% de trabalhadores. A antiguidade média do trabalhador na AP cifrou-se nos 23,4 anos. A taxa de envelhecimento passou de 24,1% em 2012 para os 28,2% em 2013. Estes dados evidenciam um crescente envelhecimento dos recursos humanos, potenciado pelo congelamento de novos ingressos e do aumento legal da idade de reforma.

Durante o ano de 2013 ocorreram 315 movimentos de entradas e 540 de saídas. Do lado das entradas, destacamos o regresso de 40 trabalhadores da situação de licença sem remuneração/ou de período experimental e a entrada via mobilidade interna de 38 pessoas. A grande maioria dos movimentos de entrada (219) deriva dos processos de nomeação/cessação em cargos dirigentes que implica o registo de entrada no cargo, aquando da nomeação, e o registo de entrada na categoria de origem após a cessação.

Relativamente aos movimentos de saídas de trabalhadores da AT, verificamos que a aposentação surge uma vez mais como o principal motivo de saída de trabalhadores da organização (240), apesar de ter havido um ligeiro abrandamento de saídas por aposentação face ao ano anterior.

O fluxo de saídas continua a ser substancialmente superior ao das entradas, o que poderá condicionar o cumprimento cabal dos projetos em curso e das atribuições/competências cometidas a esta direção-geral.

No decorrer de 2013 foram registados 213.250,5 dias de ausência ao trabalho, uma diminuição absoluta de 14.288,5 dias comparativamente ao ano de 2012. As faltas por doença representam 49,2% do total de dias de ausência de 2013. Em relação ao período anterior, há assinalar o aumento em sete pontos percentuais das ausências por motivo de greve. A análise do absentismo por género e considerando quer a maior representatividade quer as licenças parentais revela maior % nas mulheres (143.703,5 dias de ausência) relativamente aos homens (69.547 dias de ausência).

No âmbito das mudanças de situação remuneratória, ocorreram 8 mudanças de nível na sequência da execução de acórdãos e 14 consolidações das mobilidades internas, sem impacto remuneratório. Porém, continuam suspensos todos os procedimentos que impliquem alterações remuneratórias, fruto de promoção e progressão nas carreiras, conforme determina a LOE 2013.

Em 2013 a AT despendeu com encargos de pessoal 444.163.388,71 € mais 51.585.495,23 € em relação a 2012.

Este acréscimo é, na sua maioria, justificado pelo pagamento dos subsídios de férias e de natal na sequência da decisão proferida pelo Tribunal Constitucional.

As despesas com remuneração base representam 63% do total dos encargos suportados. No caso dos suplementos remuneratórios pagos na AT, verifica-se uma diminuição de 192.067,10 € face ao mesmo período homólogo.

Apesar das restrições orçamentais, a AT investiu na formação dos seus trabalhadores e dirigentes um total de 496.699,72 €, mais 275.588,53 € face ao ano anterior, devido às diversas alterações legislativas que implicaram a formação/atualização dos trabalhadores nas matérias tributárias e aduaneiras. A aposta na formação profissional permitiu que 74,68% dos trabalhadores e dirigentes participassem em pelo menos uma ação de formação.

Resumo dos Indicadores do Balanço Social

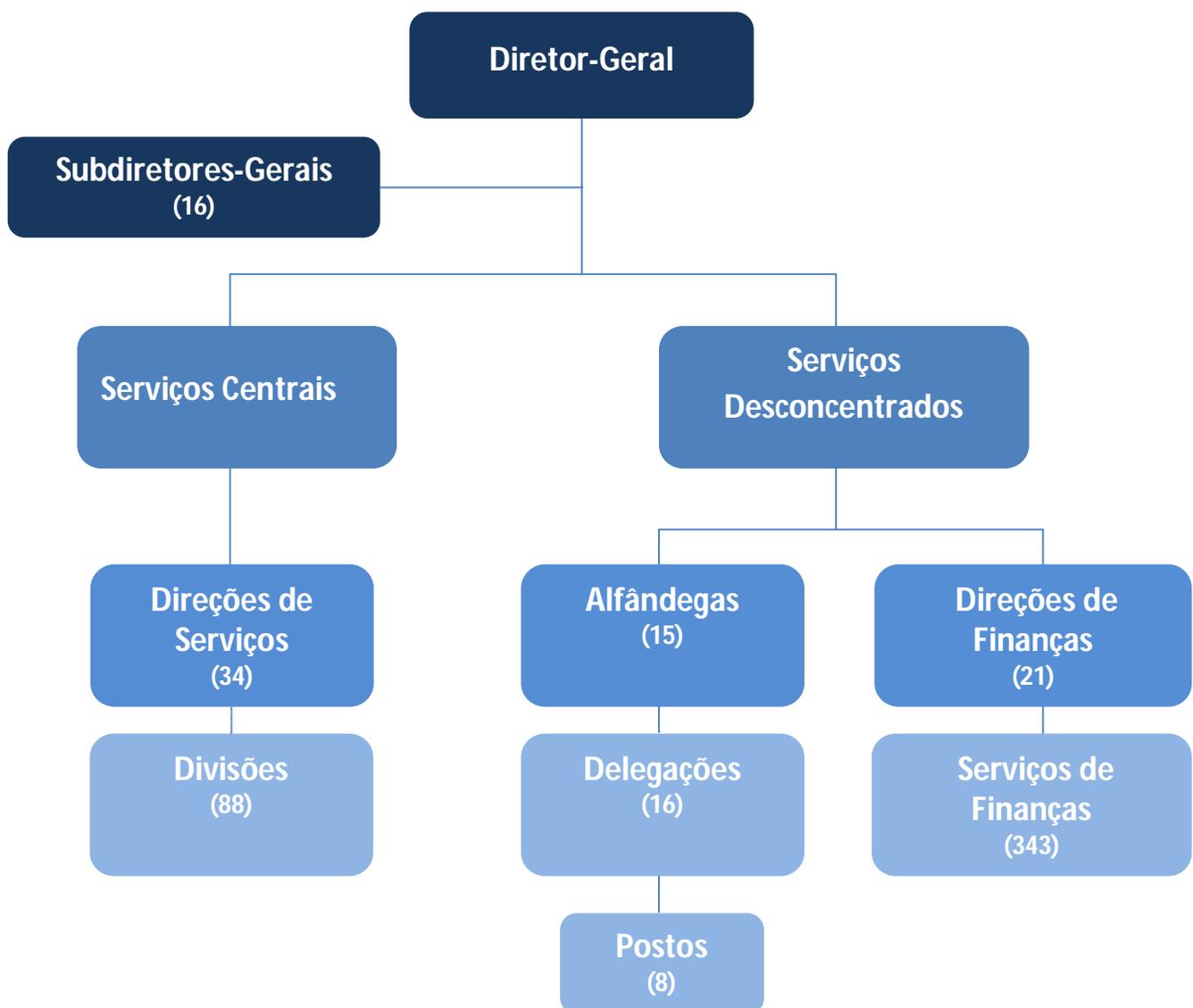
Indicadores sociais			2012	2013
Idade Média	\sum idades ÷ total de trabalhadores		48,4	49,2
Nível Médio de Antiguidade	\sum antiguidades ÷ total de trabalhadores		22,7	23,4
Taxa de Feminização	Trabalhadores sx feminino ÷ total de trabalhadores	*100	57,5%	57,9%
Taxa de Masculinização	Trabalhadores sx masculino ÷ total de trabalhadores	*100	42,5%	42,1%
Taxa de Envelhecimento	\sum trabalhadores \geq 55 ÷ total de trabalhadores	*100	24,1%	28,2%
Taxa de Emprego Jovem	\sum trabalhadores < 30 ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	0,7%
Taxa de Habilitações Superiores	Dout+Mestr+Lic+Bach ÷ total de trabalhadores	*100	44,2%	45,6%
Taxa de Admissões	Total de admissões ÷ total de trabalhadores	*100	2,3%	2,8%
Taxa de Saídas	Total de saídas ÷ total de trabalhadores	*100	4,5%	4,8%
Taxa de Indisciplina	N.º processos disciplinares instaurados ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	1,1%

DSGRH, 25 de março de 2014

2. Estrutura Organizacional

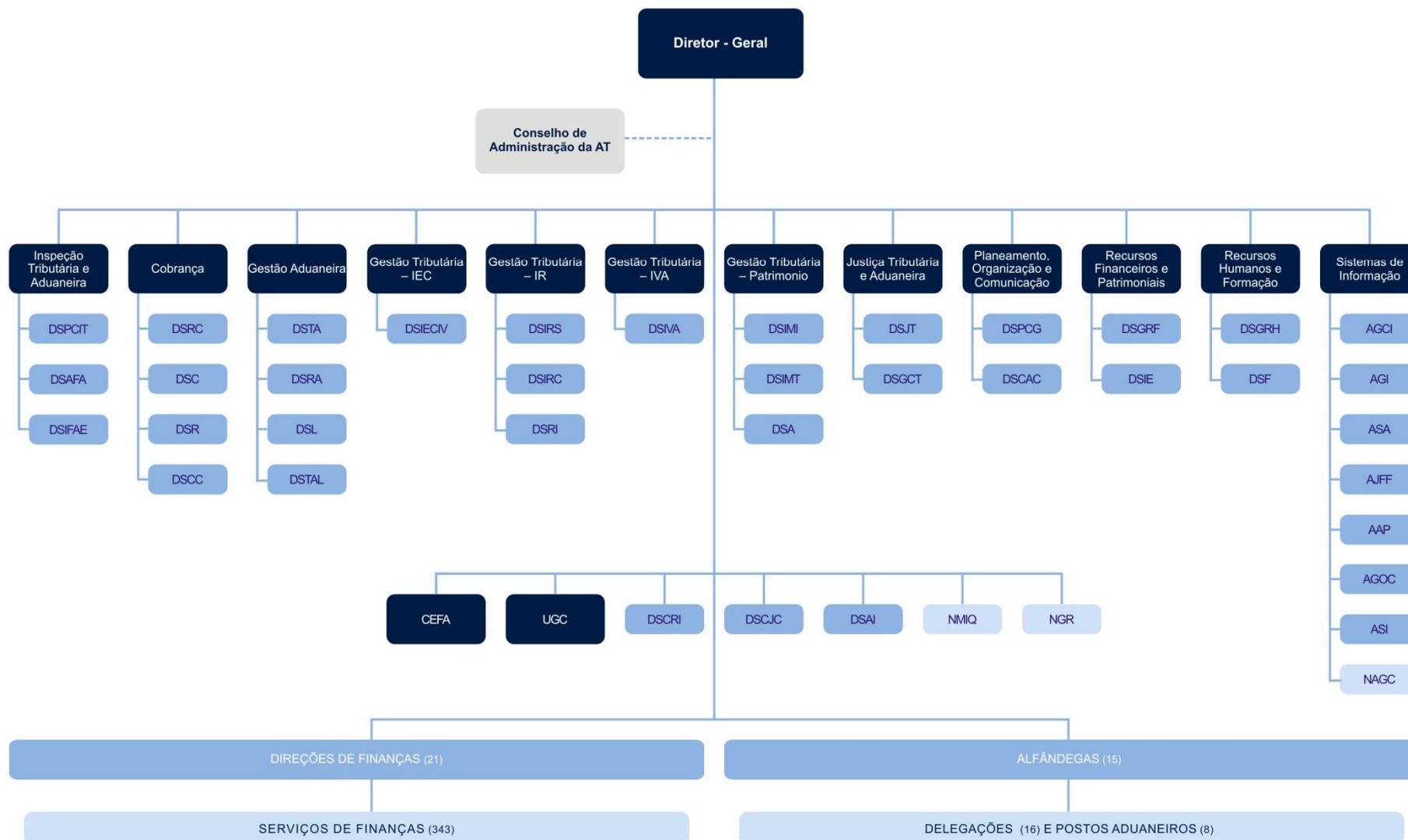
Através do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro foi materializada a estrutura orgânica da AT. A estrutura nuclear é constituída por direções de serviços¹ que integram os serviços centrais e por unidades orgânicas desconcentradas de âmbito regional, designadas por direções de finanças e alfândegas, e de âmbito local, designadas por serviços de finanças, delegações e postos aduaneiros, conforme podemos observar pelo esquema seguinte:

Esquema 1: Estrutura organizacional



¹ Em 2013, através da Portaria nº 337/2013, de 20/11, foi alterada a Portaria nº 320-A/2011, de 30/12, e criada a Direção de Serviços de Gestão do Risco

Esquema 2: Organograma



3. Caracterização dos recursos humanos da AT

3.1 Total de trabalhadores

A 31 de dezembro de 2013, encontravam-se em exercício de funções na Autoridade Tributária e Aduaneira **11341** trabalhadores.

Relativamente ao período homólogo, regista-se uma diminuição absoluta de 225 trabalhadores, que se traduz numa redução relativa de 2% dos efetivos da AT.

Se considerarmos o número de efetivos a 01 de janeiro de 2012, data de criação da AT, constatamos que já saíram da organização 487 trabalhadores (-4%), conforme podemos observar através do gráfico 2.



Gráfico 1: Total de trabalhadores da AT

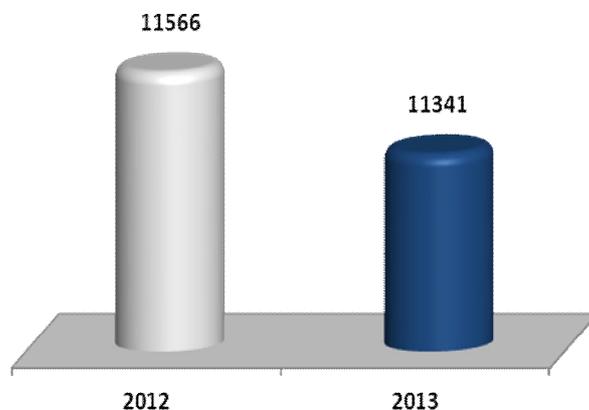
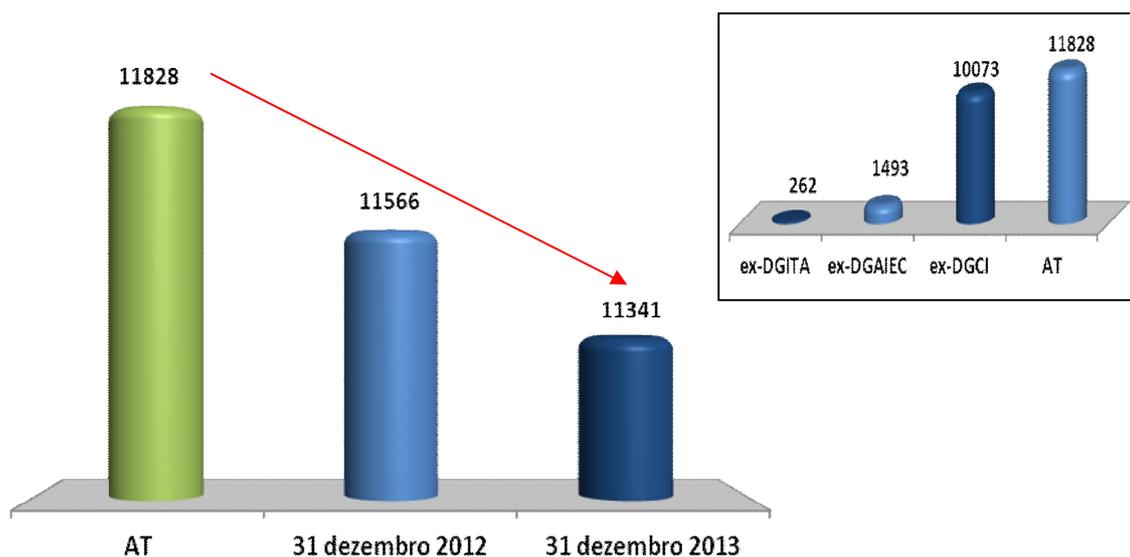


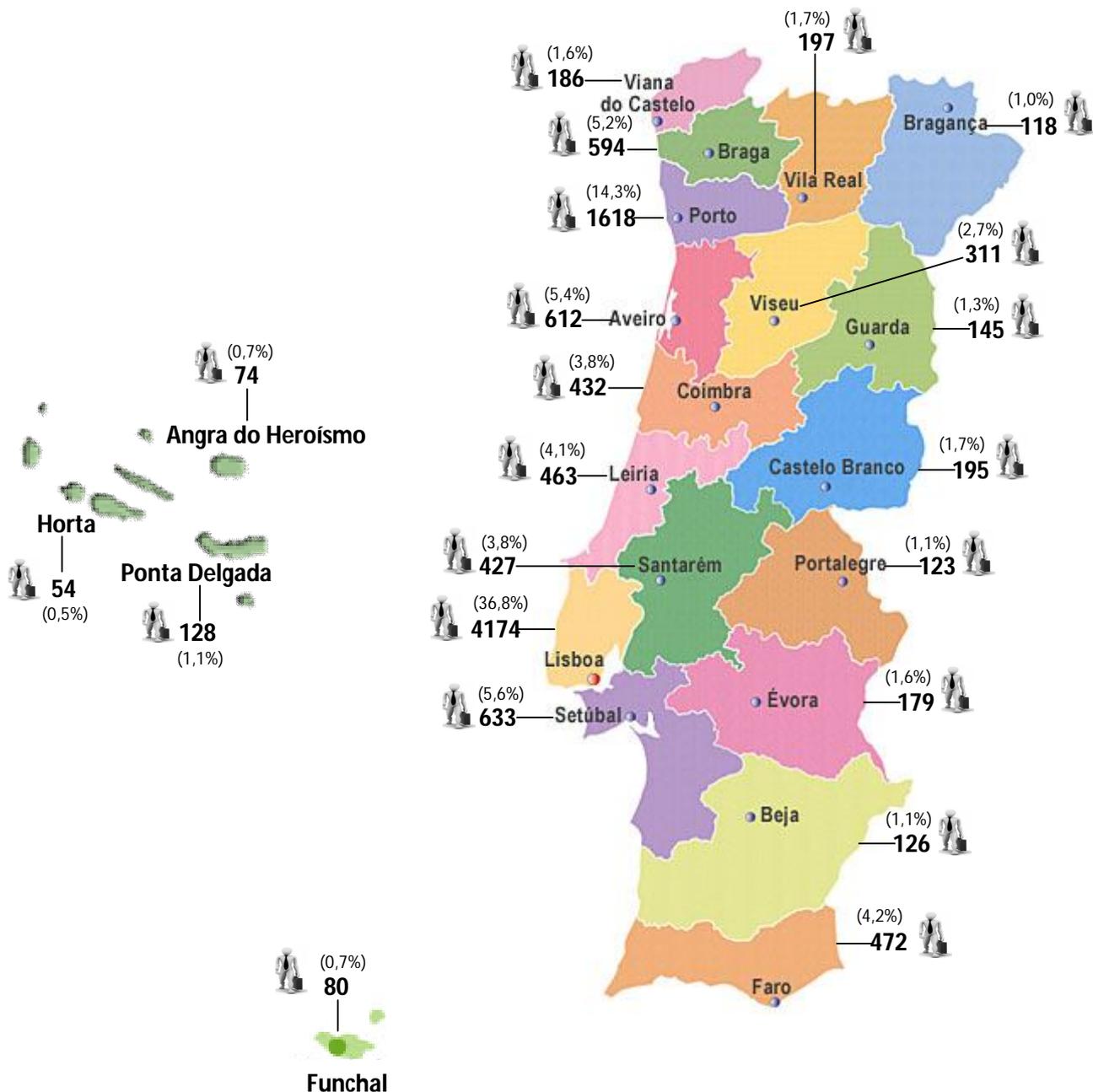
Gráfico 2: N.º Total de trabalhadores AT desde a sua origem



3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores

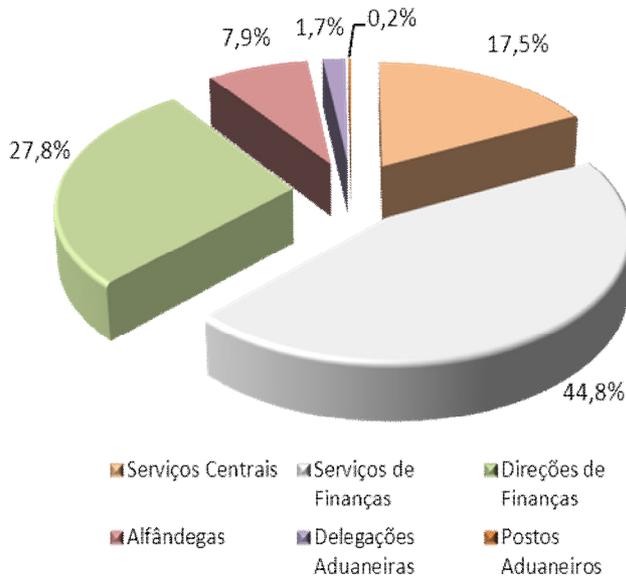
A AT dispõe de serviços em todos os distritos de Portugal continental, inclusive no arquipélago dos Açores e da Madeira. Através do mapa geográfico observamos que, no continente, o distrito de Lisboa concentra 36,8% do total de trabalhadores da AT. Os distritos de Bragança (1%); Portalegre (1,1%); Beja (1,1%); Guarda (1,3%); Évora (1,6%); Viana do Castelo (1,6%); Castelo Branco (1,7%) e Vila Real (1,7%) são os que apresentam a menor concentração de trabalhadores.

Esquema 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito



3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços

Gráfico 3: Distribuição de trabalhadores por serviços (%)

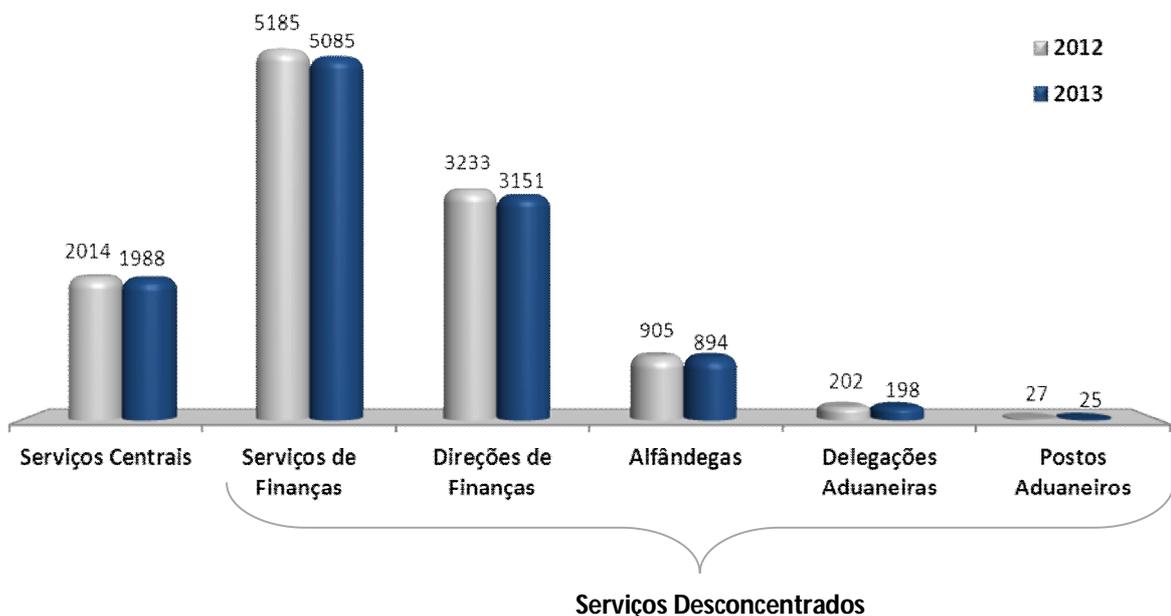


Atendendo à missão desta organização, é nos serviços de finanças que se concentram 5085 trabalhadores, o que corresponde a uma repartição percentual de 44,8% do total de trabalhadores da AT.

Em relação ao ano anterior, regista-se uma redução de 100 trabalhadores nos serviços de finanças e de 82 trabalhadores nas direções de finanças.

O gráfico 4 revela que a grande maioria dos trabalhadores da AT (82,5%) exerce funções nos serviços desconcentrados da organização, laborando nos serviços centrais apenas 17,5 % da força de trabalho disponível.

Gráfico 4: Serviços Centrais vs. Serviços Desconcentrados



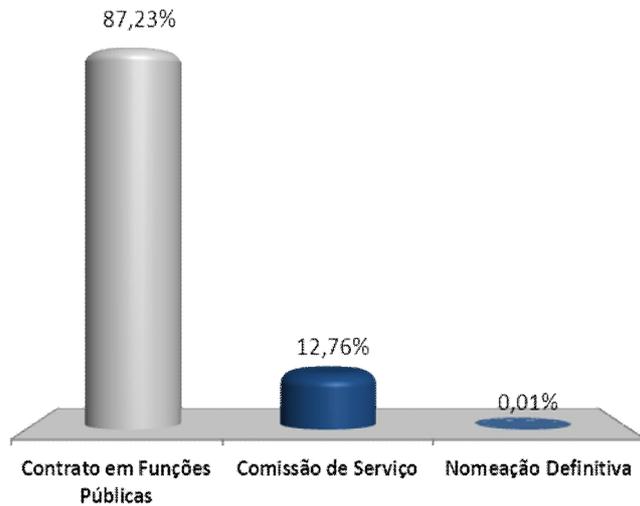
3.4 Modalidade de vinculação

A relação jurídica de emprego predominante na AT é o contrato de trabalho em funções públicas, decorrente da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), estando abrangidos por esta modalidade cerca de 87% dos trabalhadores,

Os restantes trabalhadores (12,76%) são titulares de cargos de dirigentes e, como tal, exercem funções em regime de comissão de serviço no âmbito da LVCR.

Existe ainda 1 trabalhador em mobilidade interna na AT, da carreira de inspeção, cuja modalidade de vinculação é a nomeação definitiva.

Gráfico 5: Relação jurídica de emprego na AT



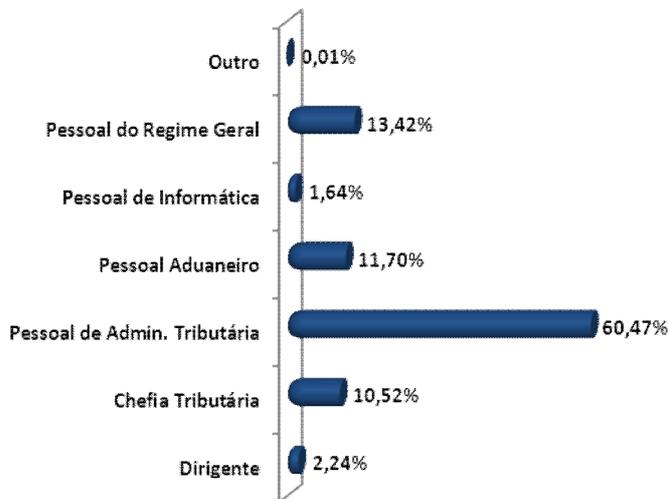
3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais

A AT conta atualmente com seis grandes grupos de pessoal (cfr. quadro 1), resultantes da fusão das três ex-direções-gerais (ex-DGAIEC, ex-DGCI, ex-DGITA). De realçar, que se encontra em fase de conclusão o novo diploma de carreiras da AT, tendo em vista a harmonização das carreiras não revistas desta Direção-Geral.

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT

Grupos de Pessoal
• Dirigente (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)
• Chefia Tributária (Cargo específico da ex-DGCI)
• Pessoal de Administração Tributária (Grupo específico da ex-DGCI)
• Pessoal Aduaneiro (Grupo específico da ex-DGAIEC)
• Pessoal de Informática (Grupo específico da ex-DGITA, embora transversal à Adm. Pública)
• Pessoal do Regime Geral (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)

Gráfico 6: Grupos de pessoal na AT (%)



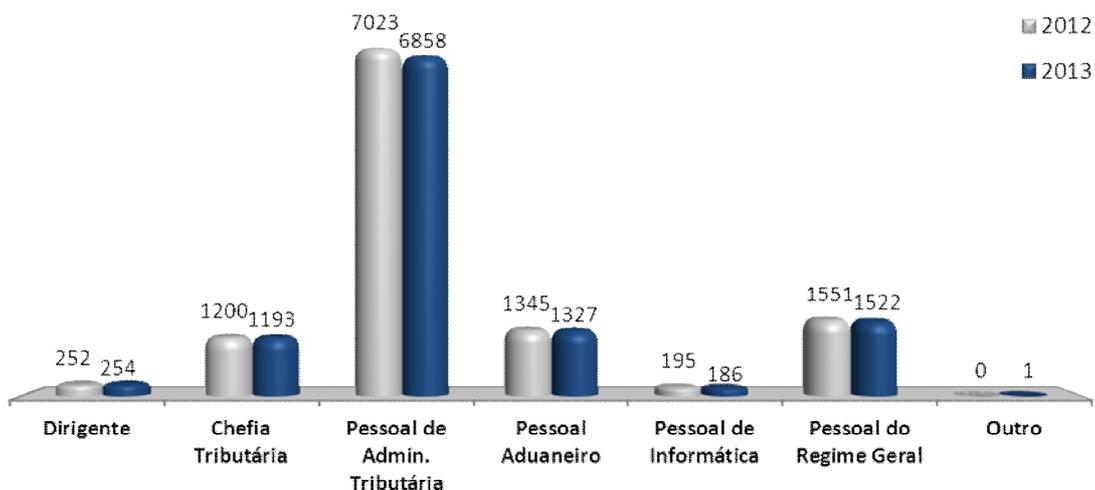
O grupo dominante na AT é o do pessoal de administração tributária (GAT) que agrega 6858 (equivalente a 60,47%) dos trabalhadores.

Seguem-se os grupos de pessoal do regime geral com 1522 trabalhadores (equiv. a 13,42%), o grupo de pessoal aduaneiro com 11,70% dos trabalhadores e as chefias tributárias que representam 10,52% do universo.

Os grupos menos representativos são o pessoal dirigente e o pessoal de informática que agrupam apenas 2,24% e 1,64% dos trabalhadores respetivamente.

Em relação ao período homólogo, regista-se uma diminuição de 165 trabalhadores no grupo de pessoal de administração tributária, uma redução de 29 trabalhadores no grupo de pessoal do regime geral e de 18 trabalhadores no grupo de pessoal aduaneiro. Nos restantes grupos as reduções ocorridas foram ténues, conforme expressa o gráfico abaixo.

Gráfico 7: N.º de trabalhadores por grupo de pessoal 2012-2013



O quadro 2 apresenta a distribuição detalhada dos trabalhadores pelos cargos/carreiras existentes na AT a 31 de dezembro de 2013. A carreira de técnico de administração tributária adjunto (TATA) é a mais representativa (3265 trabalhadores [29%]), logo seguida da carreira de inspeção tributária (IT) e da carreira de gestão tributária (TAT) com 2019 (18%) e 1400 (12%) dos trabalhadores, respetivamente. No conjunto, estas três carreiras representam 59% do total da força de trabalho da AT.

Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras

Grupo de Pessoal	Carreiras/Cargos	Total
Dirigente	Diretor-Geral	1
	Subdiretor-Geral	16
	Diretor de Serviços	76
	Chefe de Divisão	161
Total		254
Chefias Tributárias	Chefe de Finanças	339
	Adjunto do Chefe de Finanças	854
Total		1193
Pessoal de Administração Tributária	Gestão Tributária	1400
	Inspeção Tributária	2019
	Técnicos de Administração Tributária Adjuntos	3265
Total		6684
Investigação Tributária	Investigador Economista	4
	Investigador Jurista	4
Total		8
Técnico Economista/Jurista	Técnico Economista	142
	Técnico Jurista	24
Total		166
Pessoal Aduaneiro	Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório	3
	Técnico Superior Aduaneiro	263
	Técnico Superior Laboratório	1
	Técnico Verificador Aduaneiro	253
	Verificador Auxiliar Aduaneiro	614
	Secretário Aduaneiro	193
Total		1327
Pessoal de Informática	Especialista de Informática	123
	Técnico de Informática	63
Total		186
Pessoal do Regime Geral	Técnico Superior	229
	Assistente Técnico	959
	Assistente Operacional	325
Total		1513
Pessoal de Inspeção	Inspetor	1
Total		1

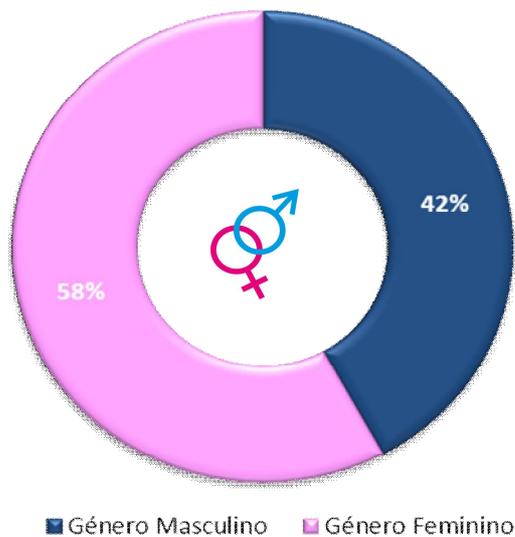
Carreiras Subsistentes	Pessoal ex-Junta de Crédito Público	7
	Subinspetor	2
Total		9
Total Global		11341

3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género

O corpo de trabalhadores da AT é constituído, maioritariamente, por mulheres. A 31 de dezembro de 2013 existiam 6569 mulheres e 4772 homens, o que corresponde a uma taxa de feminização de 58% e a uma taxa de masculinização na ordem dos 42%.

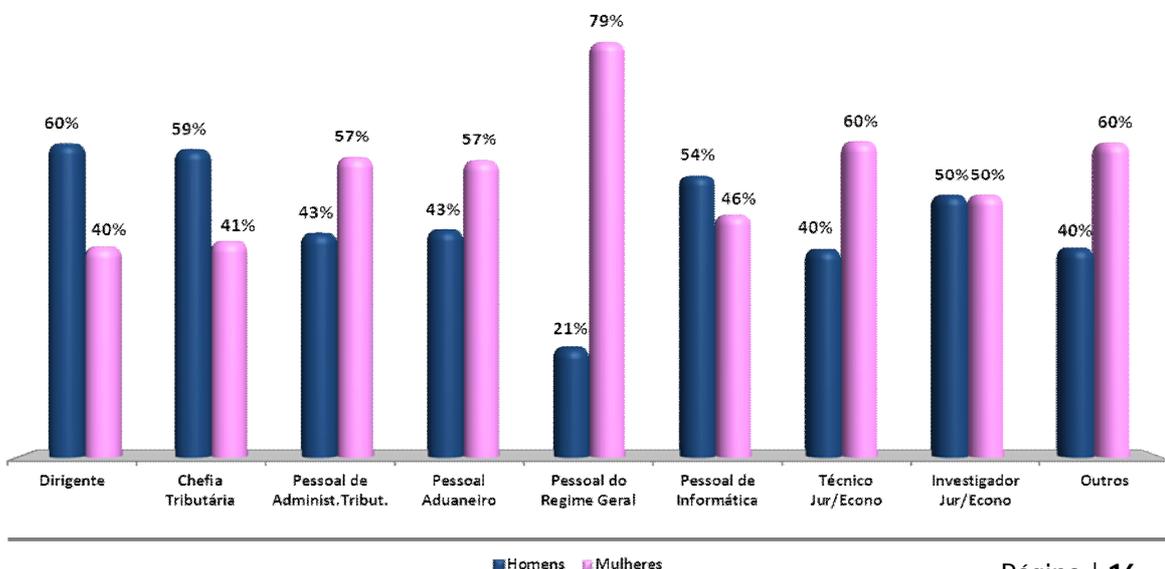
Os dados relativos ao género denotam um défice de representação masculina na AT. Por outro lado, verificamos que existe uma sub-representação de mulheres no topo da hierarquia, nomeadamente nos cargos de dirigente e de chefia tributária.

Gráfico 8: Relação entre os géneros



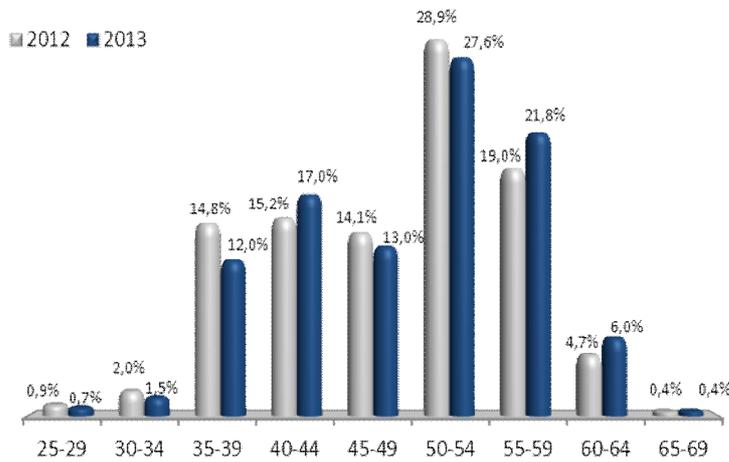
O grupo de pessoal do regime geral é o que apresenta a maior discrepância entre géneros, uma vez que as mulheres representam 79% do total de trabalhadores do grupo. O gráfico 9 corrobora a predominância de homens no topo da hierarquia, nomeadamente no exercício de cargos de dirigente (60%) e de chefia tributária (59%).

Gráfico 9: Trabalhadores por grupo de pessoal e género



3.7 Estrutura etária

Gráfico 10: Distribuição por escalões etários



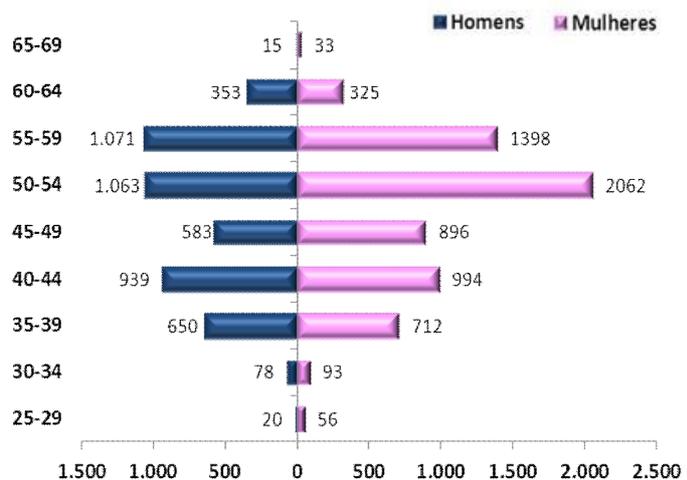
A idade média do trabalhador da AT ascendeu a 49 anos de idade. O leque etário predominante continua a ser o dos 50-54 anos de idade que agrupa 27,6% do total de trabalhadores, seguido do grupo etário dos 55-59 onde se enquadram 21,8% dos trabalhadores da AT. Estes dados são sintomáticos do envelhecimento do corpo de efetivos da AT, refletido no elevado índice de envelhecimento (28,2%) e na baixa taxa de emprego jovem (0,7%).

As restrições à abertura de procedimentos concursais a trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, que tendem a rejuvenescer os mapas de pessoal, e as condicionantes orçamentais decorrentes da política de redução de despesas com pessoal, parecem potenciar o aumento do envelhecimento da estrutura etária desta direção-geral.

Da análise à pirâmide etária, observamos que só na classe modal dos 60-64 anos é que o número de homens é superior ao número de mulheres.

As mulheres concentram-se sobretudo na faixa etária dos 50-54 anos de idade (66%), seguida da faixa etária dos 45-49 (60,6%) e da classe dos 55-59 que agrupa 56,6% de trabalhadores do sexo feminino.

Gráfico 11: Pirâmide etária

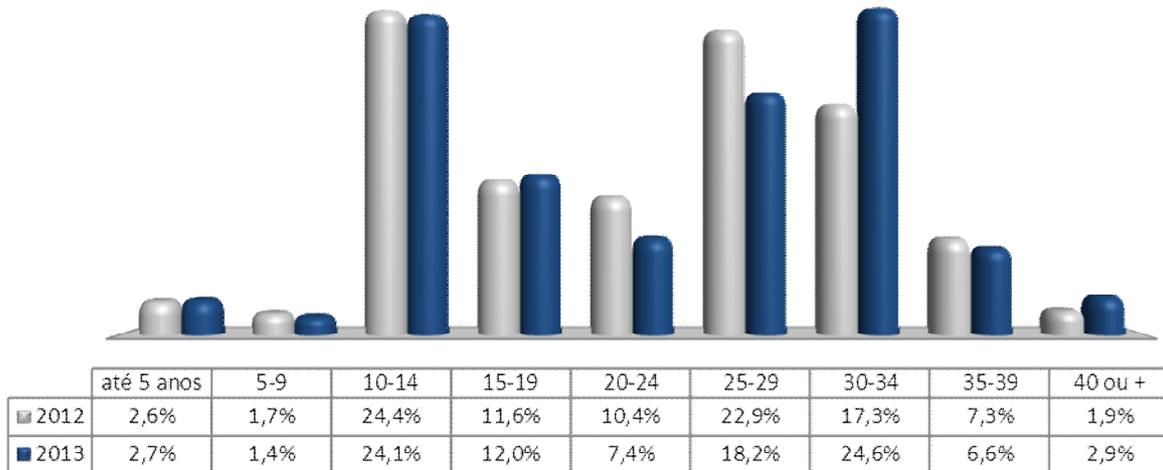


Embora a concentração dos trabalhadores nos escalões etários de topo seja reduzida perspectiva-se, a médio/longo-prazo, um aumento de trabalhadores nestes escalões devido ao aumento legal da idade de reforma.

3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade

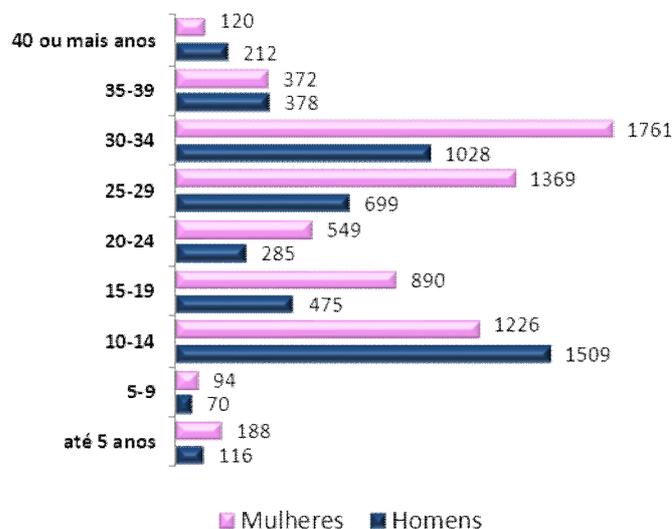
A 31 de dezembro de 2013 a antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública era de 23,4 anos. O gráfico abaixo revela que a classe dos 30-34 anos é a que regista o maior aumento de trabalhadores (+7,3%) em 2013, decorrente de uma diminuição dos trabalhadores enquadrados na classe dos 25-29 anos de antiguidade.

Gráfico 12: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade



Se considerarmos os trabalhadores inseridos nas classes entre os 30 a 40 ou mais anos, constatamos que cerca de 34,1% dos trabalhadores têm antiguidades compreendidas neste intervalo. O envelhecimento da estrutura etária e o elevado nível de antiguidade indiciam que, nos próximos anos, assistiremos a uma passagem considerável de trabalhadores para a situação de aposentação.

Gráfico 13: Distribuição dos efetivos por antiguidade e género



Da análise ao gráfico 13 constatamos que o escalão dos 30-34 anos é o que concentra o maior número de mulheres (1761), seguido do escalão dos 25-29 com 1369 mulheres.

Do lado dos homens, o escalão como maior representatividade é o dos 10-14 anos de antiguidade.

Os dados revelam que as mulheres detêm um nível médio de antiguidade superior ao dos homens, sendo de 23,8 anos nas mulheres e de 22,9 anos nos homens.

3.9 Estrutura habilitacional

Em relação ao ano anterior, verificamos um aumento de trabalhadores com habilitações superiores (bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento), sintomático de um esforço dos trabalhadores que adquiriram novas habilitações literárias e de uma política de contratação que privilegia, dadas as especificidades e exigências das atribuições cometidas a esta direção-geral, o recrutamento de trabalhadores com formação superior.

Quadro 3: Habilitações literárias (2012 – 2013)

Habilitações	2012		2013	
	N.º	%	N.º	%
< 4.º ano	5	0,0%	5	0,0%
4.º ano	145	1,3%	114	1,0%
6.º ano	120	1,0%	109	1,0%
9.º ano	580	5,0%	514	4,5%
11.º ano	1810	15,6%	1669	14,7%
12.º ano	3799	32,8%	3761	33,2%
Bacharelato	586	5,1%	534	4,7%
Licenciatura	4370	37,8%	4428	39,0%
Mestrado	144	1,2%	202	1,8%
Doutoramento	7	0,1%	5	0,0%
Total	11566	100,0%	11341	100,0%

Da leitura ao quadro 3, constatamos que a licenciatura (39%) e o 12.º ano de escolaridade (33,2%) são as habilitações com maior representatividade na estrutura da AT. O 11.º ano de escolaridade é ainda detido por 14,7% dos trabalhadores. Nos graus académicos mais elevados (mestrado e doutoramento) existe uma sub-representação de trabalhadores. Estes graus são detidos somente por 1,8% do total de trabalhadores da AT. Ainda assim, verifica-se um ligeiro aumento de trabalhadores com mestrado face ao ano de 2012.

Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional

2013	Dirigente	Chefia Tributária	Pessoal de Admin. Tributária	Pessoal Aduaneiro	Informático	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal Inspeção
< 4.º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	1,2%	0,0%
4.º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	34,5%	0,0%
6.º ano	0,0%	0,2%	0,1%	0,8%	0,5%	0,0%	2,6%	20,6%	0,0%
9.º ano	0,8%	6,0%	1,6%	8,1%	0,5%	0,4%	15,1%	21,8%	0,0%
11.º ano	2,4%	32,4%	15,9%	4,5%	14,0%	0,0%	9,6%	1,2%	0,0%
12.º ano	1,6%	37,0%	30,2%	38,7%	17,2%	0,0%	65,4%	20,3%	0,0%
Bacharelato	3,5%	2,8%	6,4%	3,1%	1,6%	2,2%	0,5%	0,0%	0,0%
Licenciatura	85,0%	20,9%	44,0%	42,2%	62,9%	90,8%	6,3%	0,3%	100,0%
Mestrado	6,3%	0,7%	1,8%	2,4%	2,7%	6,6%	0,3%	0,0%	0,0%
Doutoramento	0,4%	0,0%	0,0%	0,1%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

O quadro 4 demonstra que o pessoal da carreira técnica superior é o mais qualificado, na medida que 99,6% dos trabalhadores desta carreira têm habilitações de nível superior (bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento), seguidos do pessoal dirigente (95,3%) e do pessoal de informática (67,7%).

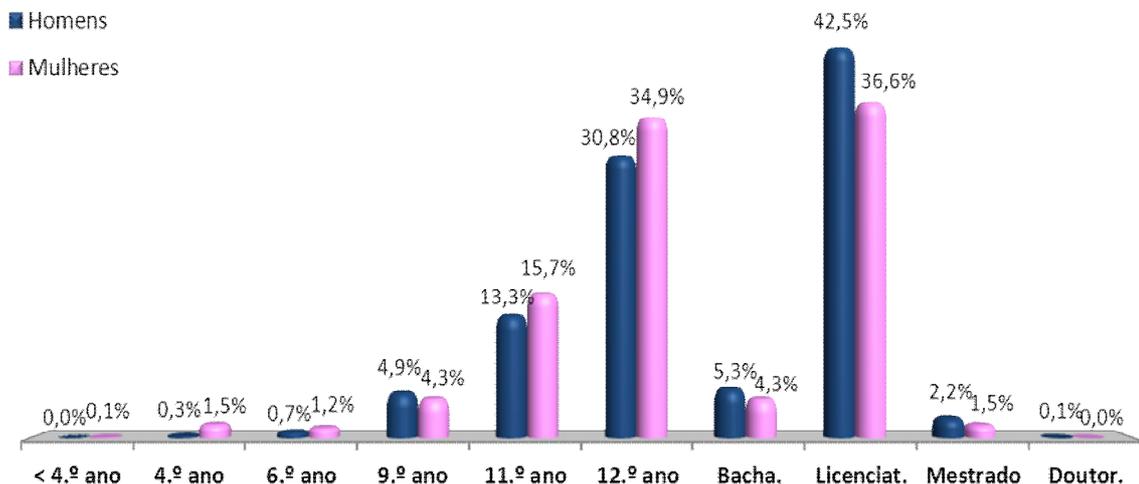
As habilitações literárias frequentes no pessoal de chefia tributária são o 12.º ano e o 11.º ano de escolaridade, representando 37% e 32,4% dos trabalhadores, respetivamente. Nos grupos de pessoal de administração tributária e de pessoal aduaneiro a distribuição das habilitações literárias é similar. Em ambos os grupos, a licenciatura e o 12.º ano de escolaridade são as habilitações mais frequentes.

Na carreira de assistente técnico e de assistente operacional a maioria dos trabalhadores possui habilitações de nível inferior, decorrente do menor grau de complexidade funcional associado a estas carreiras. No caso dos assistentes técnicos verificamos que 65,4% dos trabalhadores detém o 12.º ano e 24,7% tem habilitações entre o 9.º e o 11.º ano de escolaridade.

No pessoal da carreira de assistente operacional a habilitação predominante é o 4.º ano, que abrange 34,5% dos trabalhadores. De realçar que 20,3% possui ainda o 12.º ano ou equivalente, mais 3 pontos percentuais face ao período homólogo.

Analisando a distribuição das habilitações por género, verificamos a existência de algumas assimetrias. O gráfico abaixo denota que os homens possuem um nível de instrução superior ao das mulheres. Em específico, 50,1% dos homens são detentores de habilitações superiores contra 42,3% das mulheres. Nas restantes habilitações a diferença entre géneros é diminuta, evidenciando-se uma maior representatividade de mulheres nas habilitações de nível inferior, com a exceção do 9.º ano cuja percentagem de homens é superior à das mulheres.

Gráfico 14: Estrutura habilitacional por género (%)



4. Movimentos de pessoal

4.1 Entradas

Em 2013 registaram-se, entre admissões, regressos e fluxos internos 315 movimentos de entradas.

À semelhança do ano anterior, a tipologia “comissão de serviço” foi utilizada para registar as movimentações de trabalhadores nos cargos de dirigente e de chefia tributária, tal como para representar os trabalhadores que cessaram cargos de dirigente noutros organismos que, por esse motivo, regressaram à AT. Em concreto, houve 219 movimentos internos de entradas em cargos/categorias e 10 regressos de trabalhadores que terminaram as suas comissões de serviço noutros organismos.

Quadro 5: Admissões/Regressos (2012 - 2013)

Motivo de Entrada	2012		2013	
	N.º	%	N.º	%
Procedimento concursal	46	17,5%	0	0,0%
Cedência	6	2,3%	3	1,0%
Mobilidade interna	21	8,0%	38	12,1%
Regresso de licença s/vencimento ou de período experimental	14	5,3%	40	12,7%
Comissão de Serviço	146	55,5%	229	72,7%
Outras situações	30	11,4%	5	1,6%
Total	263	100,0%	315	100,0%

Admissões/Regressos



Em relação ao ano anterior, verifica-se um aumento (+7,4%) dos regressos de trabalhadores que se encontravam na situação de licença sem remuneração. Regressaram também 6 trabalhadores que terminaram as suas mobilidades internas noutros organismos e 3 trabalhadores que cessaram a cedência de interesse público noutras instituições. Assim sendo, apenas ocorreram 32 admissões reais na AT, decorrentes de procedimentos de mobilidade interna de trabalhadores oriundos de outros serviços.

Quadro 6: Movimentação por grupo profissional

Grupos	2013	
	N.º	%
Dirigente	39	12,4%
Chefia Tributária	96	30,5%
Pessoal de Admin. Tribut.	118	37,5%
Pessoal Aduaneiro	10	3,2%
Pessoal de Informática	4	1,3%
Pessoal do Regime Geral	47	14,9%
Pessoal de Inspeção	1	0,3%
Total	315	100,0%

Do quadro 6 extraímos que os grupos de pessoal de administração tributária, chefia tributária e de dirigente, são responsáveis por 80,3% dos movimentos de entradas. Estes fluxos referem-se, na sua maioria, aos processos de nomeação e respetiva cessação, em cargos de dirigente e de chefia tributária, que implicam o registo de entrada no cargo e, após cessação da nomeação, o registo de entrada na categoria.

Contudo, se tivermos em consideração apenas as 32 as admissões reais, constatamos que 78% dos novos ingressos tiveram lugar no grupo de pessoal do regime geral, concretamente nas carreiras de técnico superior e de assistente técnico, onde ingressaram 14 e 11 trabalhadores respetivamente.

4.2 Saídas

Quadro 7: Motivo das saídas

Motivo de Saída	2012		2013	
	N.º	%	N.º	%
Falecimento	22	4,2%	10	1,9%
Aposentação	271	51,4%	240	44,4%
Conclusão sem sucesso do período experimental	2	0,4%	2	0,4%
Mobilidade Interna	13	2,5%	4	0,7%
Cedência	8	1,5%	2	0,4%
Início de licença sem vencimento ou de período experimental	45	8,5%	42	7,8%
Extinção da relação jurídica de emprego	7	1,3%	0	0,0%
Exoneração	1	0,2%	1	0,2%
Demissão	1	0,2%	0	0,0%
Comissão de serviço	144	27,3%	234	43,3%
Outras situações	13	2,5%	5	0,9%
Total	527	100%	540	100%

Saídas Definitivas/Temporárias



Durante o ano de 2013 ocorreram 540 movimentos de saídas. A aposentação continua a ser o principal motivo de saída de trabalhadores da organização, embora tenha havido um ligeiro abrandamento (-31) em relação a 2012. Relativamente às restantes tipologias de saídas da AT, há a destacar o início de licença sem remuneração de 42 trabalhadores e o falecimento de 10 colaboradores.

O quadro demonstra que, em relação ao período homólogo, o maior aumento de saídas teve incidência no motivo "comissão de serviço" utilizado para representar os fluxos internos entre cargos/categorias, decorrentes dos processos de nomeação/cessação em cargos de dirigente e de chefia tributária. Estes dados são sintomáticos da considerável rotatividade existente na AT, particularmente nos cargos de chefia tributária.

Os dados precedentes revelam que o fluxo de saídas definitivas na AT é consideravelmente superior ao fluxo de entradas reais, o que reforça a necessidade de um planeamento estratégico de RH de modo a minimizar os efeitos das saídas definitivas de trabalhadores na organização.

5. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Em 2013 ficaram por ocupar 1032 postos de trabalho, uma vez que os respetivos procedimentos concursais, tendentes à ocupação dos postos previstos e não ocupados do mapa de pessoal ainda se encontram em fase de desenvolvimento. A maioria dos postos de trabalho não ocupados são da carreira de inspetor tributário (IT), conforme demonstra o quadro abaixo. Relativamente ao ano anterior, não houve novos desenvolvimentos nos concursos dos grupos de técnico superior e de assistente operacional.

Na carreira de inspetor tributário foram ocupados 350 postos de trabalho na sequência da conclusão com sucesso do período experimental de 350 ITE da área de Direito.

O procedimento concursal para a ocupação de 1000 postos de trabalho na carreira de inspetor tributário das áreas de Economia, Gestão, Contabilidade, Auditoria (900); Informática (80) e Informação Estatística (20) continua em desenvolvimento tendo sido realizada a prova escrita de conhecimentos em novembro de 2013.

Quadro 8: Postos de trabalho previstos e não ocupados

Grupo profissional	Proced. Concursal em Desenvolvimento	
	2012	2013
Técnico Superior	20	20
Assistente Operacional	12	12
Inspetores Tributários	1350	1000
Total	1382	1032

6. Mudança de situação dos trabalhadores

À semelhança do ano anterior, não se registaram alterações de posicionamento remuneratório; de promoção e progressão nas carreiras, devido à proibição de valorizações remuneratórias impostas pelo OE 2013, medida de contenção da despesa pública que vigora desde o ano de 2011. Não obstante, ocorreram 8 mudanças de nível no grupo de pessoal de administração tributária, na sequência da execução de Acórdãos. Há assinalar a consolidação da mobilidade na categoria de 14 trabalhadores.

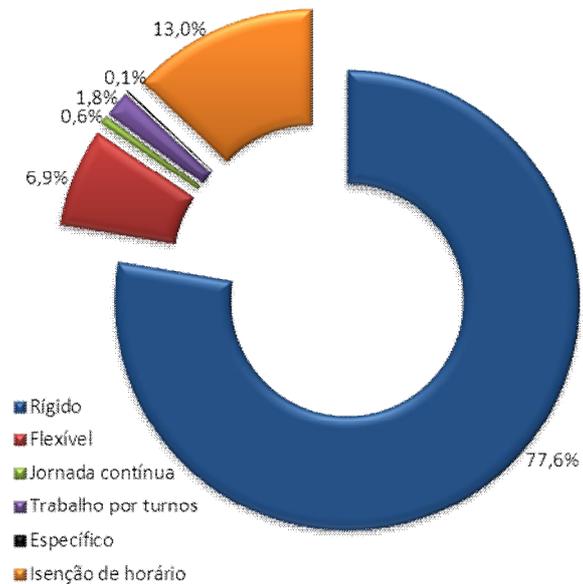
7. Modalidades de horário

A modalidade de horário predominante é o horário rígido que abrange 77,6% dos trabalhadores da AT. Por aplicação da Lei nº 68/2013, de 30/08, foi alterada a duração diária para 8h e semanal para 40h.

A modalidade de isenção de horário é aplicável a 13,0% dos trabalhadores, concretamente ao pessoal dirigente, às chefias tributárias e aos chefes de equipa multidisciplinar. O horário flexível é a terceira modalidade de horário mais praticada pelos trabalhadores da direção-geral (6,9%).

Os horários menos praticados são o horário por turnos (1,8%), a jornada contínua (0,6%) e o horário específico (0,1%).

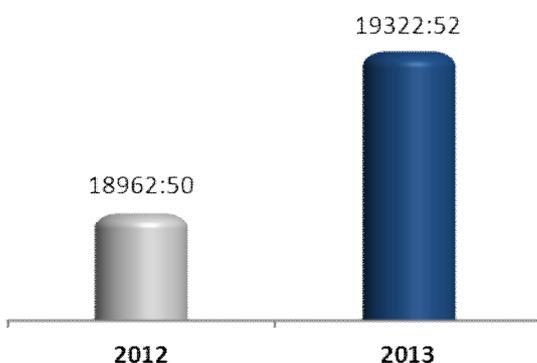
Gráfico 15: Tipos de horários (%)



De salientar, que o horário por turnos é praticado por 14,5% do pessoal de informática, dada a necessidade de assegurar ininterruptamente o funcionamento dos sistemas aplicativos e por 13,1% do pessoal aduaneiro afeto às alfândegas e delegações dos aeroportos.

8. Trabalho extraordinário

Gráfico 16: Total de horas de trab. extra



Por forma a cumprir os objetivos e atribuições cometidas a esta direção-geral foram prestadas, para além do período normal de trabalho, um total de 19322:52 horas de trabalho em regime extraordinário.

Em relação a 2012, o volume total de trabalho extraordinário aumentou em 360:02 horas, devido à exigência dos projetos desenvolvidos por esta organização, dos quais se destaca o projeto *e-fatura*.

O trabalho extraordinário em dias de descanso obrigatório registou um aumento de 1917:27 horas em relação a 2012.

Nas restantes modalidades houve uma diminuição do volume de trabalho extraordinário, destacando-se o trabalho extra em dias de descanso semanal complementar que diminuiu 1099:40 horas.

Quadro 9: Tipologia do trabalho extraordinário

	2012	2013
Trab.extra.diurno	14095:10	13825:15
Trab. dia semanal obrigatório	853:30	2770:57
Trab. dia semanal complementar	3529:20	2429:40
Trab. dias de feriados	484:50	297:00
Total	18962:50	19322:52

O grupo que realizou o maior volume de horas extraordinárias foi o grupo de pessoal de assistente operacional com um total de 8037:35 horas, seguido do grupo de pessoal de administração tributária (5745:30 horas) e do pessoal de informática (988:57 horas). Na estrutura dirigente (chefias tributárias + dirigentes intermédios e superiores) foram realizadas 339 horas de trabalho fora do regime normal de trabalho.

Da leitura ao quadro abaixo, observamos que o grosso do trabalho extraordinário foi realizado na modalidade de trabalho extraordinário diurno (13825:15). Deste total, cerca de 56% das horas foram realizadas por pessoal da carreira de assistente operacional, na sua maioria por motoristas enquadrados na referida carreira.

Quadro 10: Trabalho extraordinário por grupo profissional

Grupo/cargo/carreira/	Trab. extra.diurno	Trab.dia semanal obrig.	Trab.dia semanal compl.	Trabalho dias de feriados	Total
Dirigente	0:00	253:00	59:00	0:00	312:00
Técnico Superior	6:00	116:00	40:00	0:00	162:00
Assistente técnico	2818:50	563:00	623:00	7:00	4011:50
Assistente operacional	7692:35	98:00	247:00	0:00	8037:35
Informático	46:50	480:07	172:00	290:00	988:57
Chefia Tributária	0:00	10:00	17:00	0:00	27:00
Pessoal de Adm.Tributária	3261:00	1212:50	1271:40	0:00	5745:30
Pessoal Aduaneiro	0:00	38:00	0:00	0:00	38:00
Total	13825:15	2770:57	2429:40	297:00	19322:52

9. Absentismo

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 184, do regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro *“falta é a ausência do trabalhador no local de trabalho e durante o período em que devia desempenhar a atividade a que está adstrito”*. Neste sentido, os fatores de absentismo considerados decorrem das faltas previstas no art.º 185 do referido normativo legal, excluindo-se as ausências motivadas por férias, feriados e por formação profissional.

Em 2013 registaram-se 213.250,50 dias de ausência, menos 14.288,50 dias em relação ao ano anterior.

As ausências por doença continuam a constituir o principal motivo de absentismo (49,2%) na AT. Os dados do quadro abaixo revelam uma diminuição dos dias de ausências nas várias tipologias de absentismo. Não obstante, verificamos um consideravelmente aumento de ausências por motivo de greve (+14.300 dias), quer gerais, quer setoriais, justificado pelo descontentamento dos trabalhadores da AT em relação aos cortes salariais e ao congelamento de progressão nas carreiras.

Quadro 11: Motivos de ausência (2012-2013)

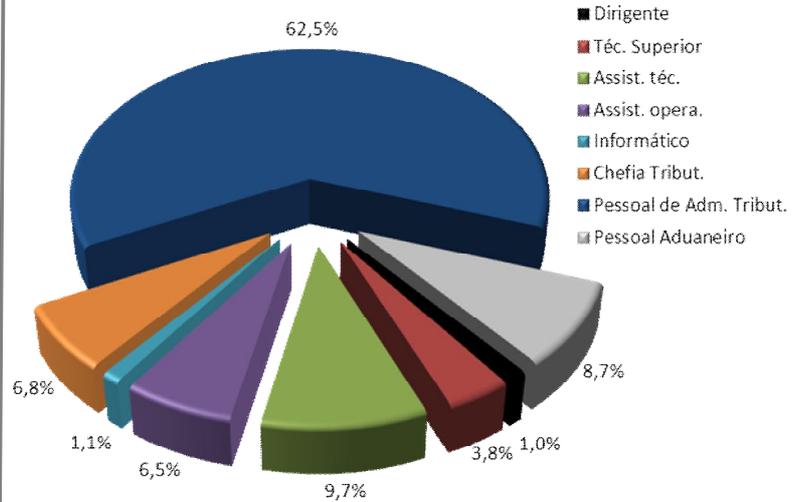
Motivo da ausência	2012	%	2013	%
Doença	116.931	51,4%	104.961,50	49,2%
Por conta do período de férias	34.031	15,0%	29.365,50	13,8%
Proteção na parentalidade	27.897	12,3%	22.768,00	10,7%
Outros	13.564	6,0%	11.658,50	5,5%
Assistência a familiares	9.542	4,2%	6.914,00	3,2%
Trabalhador-estudante	8.061	3,5%	6.613,50	3,1%
Acidente em serviço ou doença profissional	4.721	2,1%	5.245,00	2,5%
Greve	4.705	2,1%	19.005,00	8,9%
Falecimento de familiar	3.213	1,4%	3.029,00	1,4%
Injustificadas	2.124	0,9%	2.133,50	1,0%
Com perda de vencimento	1.799	0,8%	599,00	0,3%
Casamento	664	0,3%	663,00	0,3%
Cumprimento de pena disciplinar	287	0,1%	295,00	0,1%
Total	227.539	100,0%	213.250,50	100,0%

Da leitura ao gráfico ao lado concluímos que 62,5% do total de ausências foram dadas por trabalhadores do grupo de pessoal de administração tributária.

Nos restantes grupos destacam-se o pessoal do grupo de assistente técnico e o pessoal aduaneiro com 9,7% e 8,7% respetivamente do total de ausências.

Os grupos de pessoal de informática e de dirigente foram os grupos que registaram menos dias de ausência em 2013.

Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%)



O absentismo feminino (143.703,5 dias) é consideravelmente superior ao absentismo masculino (69.547 dias). Em ambos os géneros, a doença constitui o principal motivo de ausência ao trabalho. Em concreto, 51,9% do total de absentismo feminino e 43,7% do absentismo masculino deriva das situações por doença.

Como expectável, as mulheres tendem a faltar mais por motivo de proteção na parentalidade (12,4%) em relação aos homens (7,1%). Por outro lado, constatamos que os homens faltaram mais ao serviço por motivo de greve (12,2%) comparativamente às mulheres (7,3%).

Quadro 12: Absentismo por género

Motivo da Ausência	2013			
	M	%	F	%
Doença	30.393,0	43,7%	74.568,5	51,9%
Por conta do período de férias	10.648,0	15,3%	18.717,5	13,0%
Proteção na parentalidade	4.970,0	7,1%	17.798,0	12,4%
Outros	7.886,5	11,3%	3.772,0	2,6%
Assistência a familiares	1.396,0	2,0%	5.518,0	3,8%
Trabalhador-estudante	3.062,5	4,4%	3.551,0	2,5%
Acidente em serviço ou doença profissional	215,0	0,3%	5.030,0	3,5%
Greve	8.454,0	12,2%	10.551,0	7,3%
Falecimento de familiar	1.126,0	1,6%	1.903,0	1,3%
Injustificadas	642,0	0,9%	1.491,5	1,0%
Com perda de vencimento	119,0	0,2%	480,0	0,3%
Casamento	349,0	0,5%	314,0	0,2%
Cumprimento de pena disciplinar	286,0	0,4%	9,0	0,0%
Total	69.547,0	100,0%	143.703,5	100,0%

10. Remuneração e encargos

10.1 Leque salarial por género

A estrutura salarial da AT evidencia uma quase paridade salarial entre géneros, todavia, com uma ligeira superioridade dos homens nos escalões remuneratórios mais elevados. Em ambos os sexos, os escalões dos “1251-1500 €” e “2001-2250 €” são os que concentram o maior número de trabalhadores. Os escalões salariais mais baixos (até 500€ e 501-1000 €) agrupam essencialmente trabalhadores do sexo feminino. Nos restantes escalões a diferença entre géneros é ténue.

Leque salarial ilíquido

$$\frac{\text{Remuneração máxima (6366,63 €)}}{\text{Remuneração mínima (309,01 €)}} = 21$$

Quadro 13: Estrutura salarial por género

Escalão de remunerações	M	%	F	%
Até 500 €	3	0,1%	131	2,0%
501-1000 €	252	5,3%	791	12,0%
1001-1250 €	423	8,9%	689	10,5%
1251-1500 €	1189	24,9%	1308	19,9%
1501-1750 €	502	10,5%	825	12,6%
1751-2000€	414	8,7%	451	6,9%
2001-2250 €	1380	28,9%	1804	27,5%
2251-2500 €	228	4,8%	224	3,4%
2501-2750 €	227	4,8%	224	3,4%
2751-3000 €	129	2,7%	104	1,6%
3001-3250 €	16	0,3%	10	0,2%
3251-3500 €	1	0,0%	1	0,0%
4001-4250 €	7	0,1%	7	0,1%
Mais de 6000 €	1	0,0%	0	0,0%
Total	4.772	100,0%	6.569	100,0%



10.2 Encargos com pessoal

Quadro 14: Encargos com pessoal (2012-2013)

Encargos com pessoal	2012	2013
Remuneração base	245.752.316,35 €	279.469.574,95 €
Suplementos remuneratórios	75.036.663,53 €	74.844.596,43 €
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €
Prestações sociais	13.606.520,17 €	13.691.639,46 €
Benefícios sociais	0,00 €	0,00 €
Outros encargos com pessoal	58.182.393,43 €	76.157.577,87 €
Total	392.577.893,48 €	444.163.388,71 €

À semelhança do ano anterior, as despesas com “remuneração base” constituem o encargo com maior expressão na AT (63% do total de encargos). Em relação ao ano anterior, regista-se um aumento de 51.585.495,23 € do volume de despesa com pessoal. Este acréscimo é, na sua maioria, justificado pelo pagamento dos subsídios de férias e de natal aos trabalhadores.

Os encargos com suplementos remuneratórios pagos na AT ascenderam a 74.844.596,43 € em 2013. Em relação ao ano transato, houve um decréscimo global de 192.067,10 € decorrente de uma diminuição generalizada das várias rubricas, das quais se destacam a diminuição das despesas com trabalho extraordinário (diurno e noturno), com trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, com trabalho por turnos e com outros suplementos remuneratórios, onde se incluiu o fundo de estabilização tributária (FET) e o fundo de estabilização aduaneira (FEA). O quadro abaixo demonstra que houve apenas aumento de encargos nas despesas relacionadas com outros regimes especiais de prestação de trabalho, com ajudas de custo e com abono para falhas.

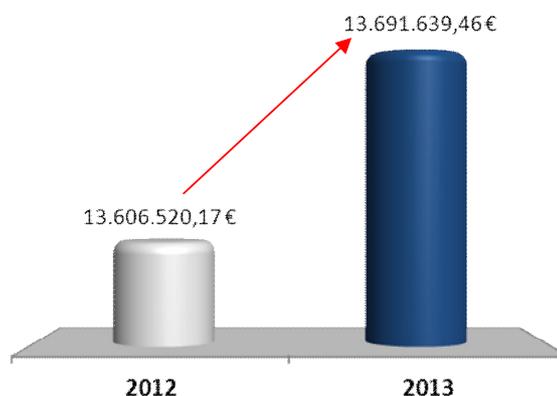
Quadro 15: Encargos com suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	2012	2013
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	304.813,62 €	142.298,74 €
Trabalho normal noturno	0,00 €	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	218.897,38 €	101.467,72 €
Disponibilidade permanente	0,00 €	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	198.303,61 €	345.244,57 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €	0,00 €
Fixação na periferia	362.460,92 €	344.098,79 €
Trabalho por turnos	793.660,35 €	760.247,48 €
Abono para falhas	813.362,76 €	818.668,10 €
Participação em reuniões	369.544,54 €	358.579,83 €
Ajudas de custo	1.032.722,36 €	1.082.604,46 €
Representação	786.447,29 €	777.697,63 €
Secretariado	0,00 €	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	70.156.450,70 €	70.113.689,11 €
Total	75.036.663,53 €	74.844.596,43 €

No que concerne aos encargos com prestações sociais, que englobam os encargos com os subsídios no âmbito da parentalidade, abono de família, subsídio de refeição, entre outros, regista-se um aumento de 85.119,29 € face a 2012. O subsídio de alimentação representa 78% do total de encargos com prestações sociais.

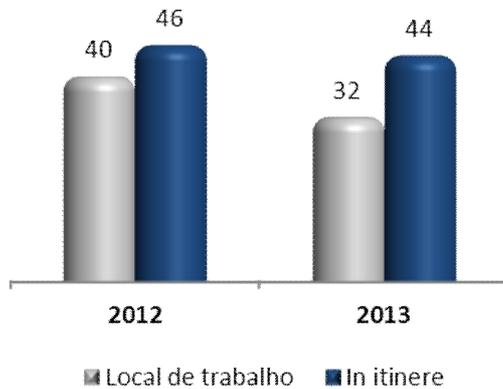
Acresce referir, que não foram gastos quaisquer montantes pecuniários com benefícios sociais nem com prémios de desempenho.

Gráfico 18: Encargos com prestações sociais



11. Segurança e saúde no trabalho

Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço



Em 2013 ocorreram 32 acidentes no local de trabalho e 44 *in itinere*, perfazendo um total de 76 acidentes de trabalho. Comparativamente a 2012 houve uma diminuição global de 10 acidentes.

A taxa de incidência dos acidentes de trabalho (n.º de acidentes de trabalho com baixa [60] ÷ total de efetivos [11341] * 100) foi de 0,5%, ligeiramente superior à de 2012 (0,4%), uma vez que o número de acidentes com baixa aumentou em 2013.

Do total de acidentes de trabalho registados em 2013 resultaram 2 casos de incapacidade permanente absoluta, 55 de incapacidade temporária e absoluta e 17 casos de incapacidade temporária e parcial.

O gráfico 20 demonstra que houve uma ténue diminuição do número de casos de incapacidade temporária nas diferentes tipologias.

Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade



12. Formação profissional

O quadro de atribuições especializadas, múltiplas e complexas que caracteriza a AT, reclama, no domínio da formação profissional, a adoção de práticas que potenciem as competências e as capacidades dos seus colaboradores por forma a manterem os níveis de qualidade e conhecimento numa lógica de melhoria do posicionamento dos contribuintes face à Administração Fiscal que os coloca no centro do sistema.

Num contexto de transformação estrutural da sociedade, evidenciam-se exigências que conduzem, no âmbito da fiscalidade, a soluções que do ponto de vista técnico legislativo impõem uma atenção cuidada e persistente ao nível da formação dos efetivos que concretizam as atividades correspondentes à missão da AT.

Com esse propósito e no exercício das suas competências, a AT garante a organização de ações de formação profissional internas nas áreas de especialidade nucleares, com recurso a formadores internos de reconhecida competência técnica e pedagógica, sem prejuízo de possibilitar aos seus

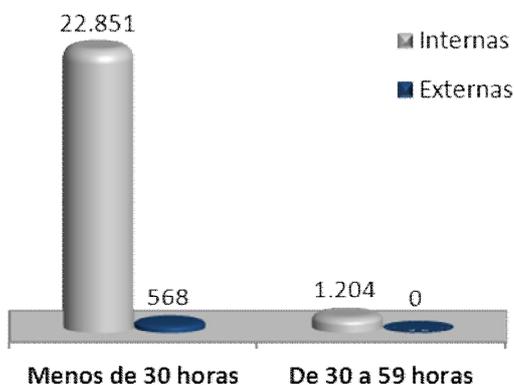
trabalhadores a participação em ações de formação externas, que pela especificidade técnico-científica das suas matérias tenham de ser asseguradas por aquela via.

Num cenário marcado ainda pela crise, o desenvolvimento das atividades formativas em 2013, foi condicionado pelas vicissitudes associadas às restrições orçamentais que se fizeram sentir. Contudo, foi organizada formação considerada prioritária para a atualização de conhecimentos em relevantes matérias tributárias e aduaneiras, as quais sofreram alterações de legislação e/ou de procedimentos.

Neste âmbito destacam-se, entre outras, as ações desenvolvidas quanto ao Novo Regime de Faturação e Transmissão Eletrónica dos Elementos das Faturas, ao Regime de Bens em Circulação, ao SNC – Implicações Fiscais de Transição e ao Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social. A adaptação a um conjunto de novos sistemas ou aplicações informáticas que suportam a atividade da AT determinou também a concretização de ações neste domínio. Foi ainda promovida formação na área do Desenvolvimento Pessoal/Qualidade no Atendimento, área considerada crítica face ao cada vez maior grau de exigência dos utentes e à necessidade de manter os padrões globais de eficácia e eficiência dos serviços da AT o que passa, necessariamente, pelo desenvolvimento e aquisição de novas competências que permitam uma resposta de qualidade perante os destinatários dos serviços prestados.

12.1 Participações em ações de formação profissional

Gráfico 21: Participações em ações de formação



Em 2013 registaram-se 24.623 participações em ações de formação profissional internas e externas, sendo que 95% dessas participações (23.419) se verificaram em ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas.

A preferência por formação de curta duração justifica-se pelo facto da grande maioria das ações ser dirigida a trabalhadores com conhecimentos técnicos que importa sobretudo aprofundar ou atualizar, apostando-se

em ações orientadas para o “saber fazer”, focadas na aquisição de competências específicas, que se pretendeu promover em tempo oportuno, com recurso a formação à distância ou a formação presencial de curta duração. Determinou também a opção por este tipo de oferta, a necessidade de conciliar cada vez mais a formação com o normal funcionamento dos serviços, face à crescente exiguidade dos RH.

12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional

Tendo em consideração o número de efetivos da AT em 31 de dezembro de 2013 - 11.341 - o número total de participações em ações de formação interna e externas (24.623) corresponde a 217% desses efetivos.

Os trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação representam 8.470 participações, a que corresponde a taxa de participação de 74,68 %.

De salientar que, em 2013, foi alcançado algum equilíbrio entre os grupos profissionais no que respeita à participação em pelo menos uma ação de formação.

Verifica-se que quase todos têm um registo acima dos 50% (destacando-se, no entanto, o grupo de Chefia Tributária com cerca de 90% e o Pessoal de Administração Tributária com 82%), à exceção do grupo Informático que, necessitando de formação externa, viu limitada a possibilidade de nela participar por razões financeiras, embora se tenha verificado uma melhoria de participações, relativamente ao ano anterior. Quanto ao grupo dirigente, foi convidado praticamente na sua totalidade a participar em formação relevante atendendo às iniciativas/projetos em desenvolvimento, à dinâmica que caracteriza a legislação fiscal e introdução de novos procedimentos.

Quadro 16: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º participações	N.º participações	N.º participações	N.º participantes
Dir. sup. 1.º grau	1	1	2	1
Dir. sup. 2.º grau	41	4	45	14
Dir. interm. 1.º grau	283	11	294	68
Dir. interm. 2.º grau	573	23	596	144
Chefia Tributária	3.388	95	3.483	1.082
Técnico Superior	383	11	394	149
Assistente técnico	937	17	954	481
Assistente operacional	64	3	67	43
Pessoal de Adm. Tribut.	17.045	299	17.344	5.775
Pessoal Aduaneiro	1.246	66	1.312	646
Pessoal de Informática	94	38	132	67
Total	24.055	568	24.623	8.470

12.3 Horas de formação profissional

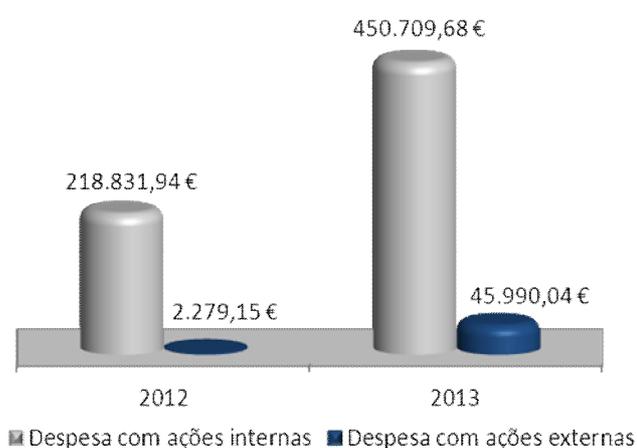
Relativamente às horas despendidas em formação interna e externa durante o ano 2013 totalizaram 190.182, das quais apenas 2.753 em ações externas. O rácio de horas de formação relativo às horas totais de trabalho [total de horas de Formação ÷ (total de Efetivos*22d*7h*11m) *100] revela que 0,98% do total de horas de trabalho em 2013 foram utilizadas em formação profissional.

Quadro 17: horas despendidas em formação, por grupo profissional

Grupo/cargo/carreira/	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dir. sup. 1.º grau	6	14	20
Dir. sup. 2.º grau	282	45	327
Dir. interm. 1.º grau	3.146	99	3.245
Dir. interm. 2.º grau	4.362	241	4.603
Chefia Tributária	19.209	228	19.437
Técnico Superior	3.382	111	3.493
Assistente técnico	5.904	108	6.012
Assistente operacional	383	6	389
Pessoal de Adm. Tribut.	134.301	823	135.124
Pessoal Aduaneiro	14.873	420	15.293
Pessoal de Informática	1.581	658	2.239
Total	187.429	2.753	190.182

12.4 Encargos com formação profissional

Gráfico 22: Despesas com formação

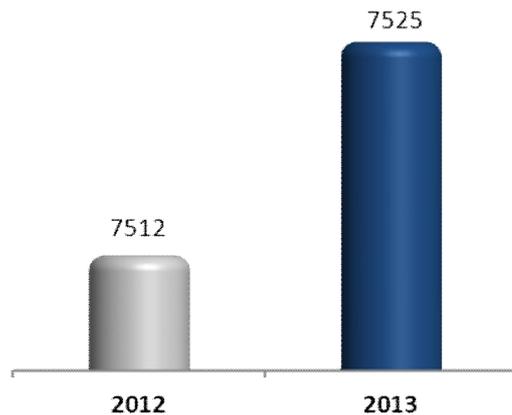


Pese embora as referidas restrições financeiras, a AT investiu em 2013 na formação dos seus trabalhadores e dirigentes um total de 496.699,72 €, mais 275.588,53 € face ao ano anterior. No que respeita às despesas com a organização de formação interna, as mesmas foram suportadas parcialmente na medida da execução dos projetos formativos da AT que foram aprovados pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH). Este apoiou exclusivamente formação na área aduaneira.

13. Relações profissionais e disciplina

13.1 Relações profissionais

Gráfico 23: N.º trabalhadores sindicalizados



A 31 de dezembro de 2013 existiam 7525 trabalhadores sindicalizados (+13) em relação ao ano anterior. Este valor poderá ser superior, na medida que os dados apresentados agregam apenas os trabalhadores que efetuam o desconto diretamente do seu vencimento, podendo existir trabalhadores que realizam os descontos para os sindicatos sem intervenção da AT

13.2 Disciplina

Relativamente à matéria da disciplina foram instaurados, em 2013, um total de 125 processos disciplinares, mais 17 processos comparativamente ao ano anterior.

Do conjunto de processos disciplinares transitados e instaurados no ano em análise, foram decididos um total de 98 processos. Deste total, destacamos o arquivamento de 67, a suspensão de 14 trabalhadores e a aplicação de multa a 11 trabalhadores da AT.

De referir, que foram transitados para o ano seguinte 130 processos disciplinares.

Gráfico 24: Processos disciplinares



Anexos

(Decreto-Lei n.º 190/96, 09/10)

14. Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculaço e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculaço	Nomeaço definitiva		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau					1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau					8	8	8	8	16
Dirigente intermédio de 1º grau					49	27	49	27	76
Dirigente intermédio de 2º grau					94	67	94	67	161
Técnico Superior			78	151			78	151	229
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			178	790			178	790	968
Assistente operacional, operário, auxiliar			62	263			62	263	325
Informático			100	86			100	86	186
Pessoal de Inspeção		1					0	1	1
Chefia Tributária					701	492	701	492	1.193
Pessoal de Administração Tributária			2.926	3.932			2.926	3.932	6.858
Pessoal Aduaneiro			575	752			575	752	1.327
Total	0	1	3.919	5.974	853	594	4.772	6.569	11.341

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	1	1	2
Total	1	1	2

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau												1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau											2	5	4	1	2	2				8	8	16
Dirigente intermédio de 1º grau							2	1	2	1	17	13	15	9	13	2		1		49	27	76
Dirigente intermédio de 2º grau					5	1	11	4	7	5	27	32	31	20	13	5				94	67	161
Técnico Superior	2	3	5	6	15	31	19	42	10	17	13	19	8	21	5	12	1			78	151	229
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1	3	16	58	34	111	23	156	42	221	48	176	12	63	2	2		178	790	968
Assistente operacional, operário, auxiliar					1	2	1	7	10	35	21	63	18	81	9	53	2	22		62	263	325
Informático			3		7	3	21	16	17	24	20	23	25	18	6	2	1			100	86	186
Pessoal de Inspeção										1										0	1	1
Chefia Tributária			2		31	19	65	26	54	41	231	262	249	132	66	12	3			701	492	1.193
Pessoal de Administração Tributária	18	53	64	81	515	536	692	707	354	455	522	1.169	563	791	194	137	4	3		2.926	3.932	6.858
Pessoal Aduaneiro			3	3	60	62	94	80	106	161	167	255	110	149	33	37	2	5		575	752	1.327
Total	20	56	78	93	650	712	939	994	583	896	1.063	2.062	1.071	1.398	353	325	15	33		4.772	6.569	11.341
Prestações de Serviços	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																				0	0	0
Avença				1					1											1	1	2
Total	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau											1	3	3	3	3	1	1	1	8	8	16
Dirigente intermédio de 1º grau					2	1	1	1	1	2	14	11	12	7	12	4	7	1	49	27	76
Dirigente intermédio de 2º grau				1	10	1	8	5	3	3	23	19	26	28	18	10	6		94	67	161
Técnico Superior	12	9	12	16	16	45	15	22	4	15	4	9	10	14	2	17	3	4	78	151	229
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1	3	10	63	47	202	19	93	33	144	24	170	28	75	16	40	178	790	968
Assistente operacional, operário, auxiliar			1		2	6	4	48	4	66	17	66	15	66	14	10	5	1	62	263	325
Informático	4	1	1		14	6	20	19	19	18	4	12	21	21	10	8	7	1	100	86	186
Pessoal de Inspeção											1								0	1	1
Chefia Tributária					117	43	19	13	10	10	67	90	342	292	91	40	55	4	701	492	1.193
Pessoal de Administração Tributária	99	178	53	72	1.174	923	313	507	115	168	355	740	542	1.109	174	182	101	53	2.926	3.932	6.858
Pessoal Aduaneiro	1		2	2	164	138	48	73	110	173	180	275	33	51	26	25	11	15	575	752	1.327
Total	116	188	70	94	1.509	1.226	475	890	285	549	699	1.369	1.028	1.761	378	372	212	120	4.772	6.569	11.341

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																				1		1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau															7	8	1					8	8	16	
Dirigente intermédio de 1º grau							1		1				2	1	38	26	7					49	27	76	
Dirigente intermédio de 2º grau							1		5		3	1	3	3	79	58	3	5				94	67	161	
Técnico Superior									1				1	4	72	136	5	10				78	151	229	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	1		4	21	35	111	22	71	102	531	1	4	12	49	1	2				178	790	968	
Assistente operacional, operário, auxiliar		4	12	100	17	50	19	52		4	14	52				1						62	263	325	
Informático					1		1		17	9	16	16	3		57	60	4	1	1			100	86	186	
Pessoal de Inspeção																1						0	1	1	
Chefia Tributária					2		62	10	212	175	248	194	26	7	146	103	5	3				701	492	1.193	
Pessoal de Administração Tributária					4		71	42	350	743	889	1.181	198	240	1.351	1.664	62	61	1	1		2.926	3.932	6.858	
Pessoal Aduaneiro				1	4	6	43	65	29	31	196	318	20	21	265	295	17	15	1			575	752	1.327	
Total	0	5	13	101	32	77	233	281	636	1.033	1.468	2.293	254	280	2.027	2.401	105	97	4	1	4.772	6.569	11.341		
Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																							0	0	0
Avença												1			1								1	1	2
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2	

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chefia Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiêcia por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																				0	0	0
Dirigente superior de 2º grau																				0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau									1	1	1	1	1							3	2	5
Dirigente intermédio de 2º grau									1		1	2	1							3	2	5
Técnico Superior							2		1			1		1						3	2	5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	2	1	5	1	12	2	12		5						5	36	41
Assistente operacional, operário, auxiliar							4	1				2	2	1	1					7	4	11
Informático						1		1		2	1	3								1	7	8
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Chefia Tributária	1				2		2	2	5	8	9	6	5							24	16	40
Pessoal de Administração Tributária	1		4	10	9	14	8	13	17	68	33	52	12	7						84	164	248
Pessoal Aduaneiro			1	3	1	1	5	7	5	13	9	8	3	4						24	36	60
Total	2	0	5	13	13	18	22	29	31	104	56	87	24	18	1	0	0	0	154	269	423	
Prestações de Serviços	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																				0	0	0
Avença																				0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e gnero, segundo o modo de ocupaço do posto de trabalho ou modalidade de vinculaço

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupaço do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedncia		Mobilidade interna		Regresso de licena sem vencimento ou de perodo experimental		Comisso de servio		CEAGP*		Outras situaço		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau									2	3					2	3	5
Dirigente intermdio de 1º grau									7	5					7	5	12
Dirigente intermdio de 2º grau									15	7					15	7	22
Tcnico Superior				1	4	10	1	4	2	2				1	7	18	25
Assistente tcnico, tcnico de nvel intermdio, pessoal administrativo					1	15	1	1					2	1	4	17	21
Assistente operacional, operrio, auxiliar								1							0	1	1
Informtico					1	1			1				1		3	1	4
Pessoal de Inspeço						1									0	1	1
Chefia Tributria							1		64	31					65	31	96
Pessoal de Administraço Tributria			2		4	1	17	8	49	37					72	46	118
Pessoal Aduaneiro							3	3	2	2					5	5	10
Total	0	0	2	1	10	28	23	17	142	87	0	0	3	2	180	135	315

Prestaes de Servios (Modalidades de vinculaço)	M	F	Total
Tarefa			0
Avena			0
Total	0	0	0

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Início de licença sem vencimento ou de período experimental		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau			4	1											4	1	5
Dirigente intermédio de 1º grau			4	1							4	5			8	6	14
Dirigente intermédio de 2º grau			5	1							5	7			10	8	18
Técnico Superior															0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo															0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Informático															0	0	0
Chefia Tributária	2		25	5			1				39	31			67	36	103
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Total	2	0	38	8	0	0	1	0	0	0	48	43	0	0	89	51	140

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Exoneração (por iniciativa do trabalhador)		Comissão de serviço		Início de licença sem vencimento ou de período experimental		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																						0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau																							0	0	0
Técnico Superior			1	2					1		3	3		2									5	7	12
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			7	15		1							3	3		3				1			10	23	33
Assistente operacional, operário, auxiliar			4	21		4								1			1						5	26	31
Informático			6	1							2					1				1	2		10	3	13
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	3	3	77	40	1		1	1			86	42	20	7			1				1		189	94	283
Pessoal Aduaneiro		2	6	8							5	2	2	3									13	15	28
Total	3	5	101	87	1	5	1	1	1	0	96	47	25	16	1	3	2	0	1	4	232	168	400		

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente superior de 1º grau						0
Dirigente superior de 2º grau						0
Dirigente intermédio de 1º grau						0
Dirigente intermédio de 2º grau						0
Técnico Superior					20	20
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar					12	12
Informático						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária					1000	1.000
Pessoal Aduaneiro						0
Total	0	0	0	0	1032	1.032

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau											0	0	0
Técnico Superior							2		2	6	4	6	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										3	0	3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar									1	1	1	1	2
Informático										1	0	1	1
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	2	6					1	1			3	7	10
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Total	2	6	0	0	0	0	3	1	3	11	8	18	26

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau													8	8	8	8	16
Dirigente intermédio de 1º grau													49	27	49	27	76
Dirigente intermédio de 2º grau													94	67	94	67	161
Técnico Superior	67	126	9	17			1	8			1				78	151	229
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	148	698	25	62			5	26		2		2			178	790	968
Assistente operacional, operário, auxiliar	57	247	5	13				3							62	263	325
Informático	24	15	47	49				2	19	8			10	12	100	86	186
Pessoal de Inspeção		1													0	1	1
Chefia Tributária													701	492	701	492	1.193
Pessoal de Administração Tributária	2.686	3.613	237	313			1	1			2	5			2.926	3.932	6.858
Pessoal Aduaneiro	452	671	1	3			3	17	116	58	3	3			575	752	1.327
Total	3.434	5.371	324	457	0	0	10	57	135	68	6	10	863	606	4.772	6.569	11.341

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total	
									Tempo parcial ou outro regime especial (*)	células abertas para indicar n°												
	células abertas para indicar n° horas/semana										M	F										
	35 horas		40 horas		42 horas		32 horas		20 horas													
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau			1																	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau			8	8																8	8	16
Dirigente intermédio de 1º grau			49	27																49	27	76
Dirigente intermédio de 2º grau			94	67																94	67	161
Técnico Superior			77	151					1											78	151	229
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			178	788								2								178	790	968
Assistente operacional, operário, auxiliar			62	263																62	263	325
Aprendizes e praticantes																				0	0	0
Informático			100	86																100	86	186
Pessoal de Inspeção				1																0	1	1
Chefia Tributária			701	492																701	492	1.193
Pessoal de Administração Tributária			2.924	3.927					2	2		3								2.926	3.932	6.858
Pessoal Aduaneiro			572	749					3	3										575	752	1.327
Total	0	0	4.766	6.559	0	0	0	0	6	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	4.772	6.569	11.341

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau					12:00						12:00	0:00	12:00
Dirigente intermédio de 1º grau					29:00	39:00	14:00	5:00			43:00	44:00	87:00
Dirigente intermédio de 2º grau					103:00	70:00	40:00				143:00	70:00	213:00
Técnico Superior	6:00				15:00	101:00	8:00	32:00			29:00	133:00	162:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	864:00	1954:50			310:00	253:00	544:00	79:00		7:00	1718:00	2293:50	4011:50
Assistente operacional, operário, auxiliar	6186:30	1506:05			37:00	61:00	73:00	174:00			6296:30	1741:05	8037:35
Informático	7:00	39:50			341:07	139:00	96:00	76:00	218:00	72:00	662:07	326:50	988:57
Chefia Tributária					5:00	5:00	10:00	7:00			15:00	12:00	27:00
Pessoal de Administração Tributária	2579:00	682:00			488:50	724:00	938:50	332:50			4006:40	1738:50	5745:30
Pessoal Aduaneiro					15:00	23:00					15:00	23:00	38:00
Total	9642:30	4182:45	0:00	0:00	1355:57	1415:00	1723:50	705:50	218:00	79:00	12940:17	6382:35	19322:52

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédico de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédico de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédico, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 2º grau															9,0	1,0												1,0	10,0	1,0	11,0
Dirigente intermédio de 1º grau					6,0	3,0	32,0	375,0							77,5	75,5					1,0					6,0	17,5	122,5	471,0	593,5	
Dirigente intermédio de 2º grau			149,0		14,0	33,0	524,0	95,0		1,0	16,0	3,0	15,0	3,0	233,5	218,5					17,0	3,0				86,0	13,5	1.054,5	370,0	1.424,5	
Técnico Superior			231,0	1.206,0	55,0	79,0	1.198,0	2.084,5		612,0	73,0	275,0	61,5	83,0	461,5	844,0	1,0		90,0		141,5	194,0	238,0			132,5	97,0	2.683,0	5.474,5	8.157,5	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		30,0	52,0	966,0	34,0	193,0	1.235,5	10.847,5	42,0	276,0	113,0	835,0	114,5	577,5	716,5	3.008,5		101,0		217,0	685,5			146,0	108,5	309,5	2.633,0	17.975,5	20.608,5		
Assistente operacional, operário, auxiliar		11,0			19,0	123,0	740,0	9.733,0		1.463,0		105,0			178,0	762,0		61,0		9,0	56,0	213,0		309,0	20,5	85,0	1.013,5	12.874,0	13.887,5		
Informático	30,0			420,0	14,0	17,0	412,0	786,0	4,0	15,0	24,0	129,0	3,0	16,0	158,5	182,5				44,0	19,0				100,5	12,0	790,0	1.596,5	2.386,5		
Chefia Tributária	14,0	15,0	154,0	149,0	179,0	140,0	3.032,5	3.219,5		85,0	74,0	210,0	289,5	358,0	1.007,0	892,5	1,0			1.707,0	1.183,0				1.341,5	357,5	7.799,5	6.609,5	14.409,0		
Pessoal de Administração Tributária	260,0	232,0	4.078,0	13.457,0	674,0	1.119,0	19.798,5	41.095,0	165,0	1.848,0	978,0	3.476,0	2.315,0	2.197,5	6.924,5	11.092,0	86,0	234,0	196,0	5.763,5	7.578,5	404,0	906,5	5.626,5	2.724,0	47.269,0	85.959,5	133.228,5			
Pessoal Aduaneiro	45,0	26,0	306,0	1.600,0	131,0	196,0	3.420,5	6.333,0	4,0	730,0	118,0	485,0	264,0	316,0	882,0	1.641,0	31,0	84,0		507,0	675,0			130,0	463,5	156,0	6.172,0	12.372,0	18.544,0		
Total	349,0	314,0	4.970,0	17.798,0	1.126,0	1.903,0	30.393,0	74.568,5	215,0	5.030,0	1.396,0	5.518,0	3.062,5	3.551,0	10.648,0	18.717,5	119,0	480,0	286,0	9,0	8.454,0	10.551,0	642,0	1.491,5	7.886,5	3.772,0	69.547,0	143.703,5	213.250,5		

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
15-03-2013	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	94	595:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas			108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			204_REFORMA
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	94	595:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-06-2013	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	4.850	33933:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas			108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			204_REFORMA
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	4.850	33933:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
08-11-2013	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	4.004	32024:00	108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			204_REFORMA
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	4.004	32024:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
19-12-2013	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	3.235	48728:00	108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	3.235	48728:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
20-12-2013	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	677	5508:00	108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	677	5508:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
23-12-2013	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	3.288	631488:00	108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	3.288	631488:00	

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	3	131	134
501-1000 €	252	791	1043
1001-1250 €	423	689	1112
1251-1500 €	1189	1308	2497
1501-1750 €	502	825	1327
1751-2000€	414	451	865
2001-2250 €	1380	1804	3184
2251-2500 €	228	224	452
2501-2750 €	227	224	451
2751-3000 €	129	104	233
3001-3250 €	16	10	26
3251-3500 €	1	1	2
3501-3750 €	0	0	0
3751-4000 €	0	0	0
4001-4250 €	7	7	14
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	0	0	0
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
Total	4772	6569	11341

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	485,00 €	309,01 €
Máxima (€)	6.366,63 €	4.197,50 €

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	279.469.574,95 €
Suplementos remuneratórios	74.844.596,43 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	13.691.639,46 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	76.157.577,87 €
Total	444.163.388,71 €

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	142.298,74 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	101.467,72 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	345.244,57 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	344.098,79 €
Trabalho por turnos	760.247,48 €
Abono para falhas	818.668,10 €
Participação em reuniões	358.579,83 €
Ajudas de custo	1.082.604,46 €
Representação	777.697,63 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	70.113.689,11 €
Total	74.844.596,43 €

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1.338.455,19 €
Abono de família	350.562,09 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	39.063,96 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	24.301,75 €
Subsídio de funeral	1.069,30 €
Subsídio por morte	10.275,14 €
Acidente de trabalho e doença profissional	27.156,08 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	10.644.719,74 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	1.256.036,21 €
Total	13.691.639,46 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	7	3	0	4	0		7	0	1	4	2	
	F	25	4	0	17	4		37	9	1	14	13	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	4		0	4	0		7		1	4	2	
	F	21		0	17	4		28		1	14	13	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	67		0	67	0		129		1	45	83	
	F	1.558		0	893	665		1.633		1	161	1.471	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	18		0	18	0		0		0	0	0	
	F	609		5	48	556		1.231		1	21	1.209	

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade		Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:		2
- absoluta		2
- parcial		0
- absoluta para o trabalho habitual		0
Casos de incapacidade temporária e absoluta		55
Casos de incapacidade temporária e parcial		17
Total		74

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho		0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	19
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	447

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0,00 €
Equipamento de proteção	0,00 €
Formação em prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00 €

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	22.851	1.204	0	0	24.055
Externas	568	0	0	0	568
Total	23.419	1.204	0	0	24.623

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau	1	1	2	1
Dirigente superior de 2º grau	41	4	45	14
Dirigente intermédio de 1º grau	283	11	294	68
Dirigente intermédio de 2º grau	573	23	596	144
Técnico Superior	383	11	394	149
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	937	17	954	481
Assistente operacional, operário, auxiliar	64	3	67	43
Informático	94	38	132	67
Chefia Tributária	3.388	95	3.483	1.082
Pessoal de Administração Tributária	17.045	299	17.344	5.775
Pessoal Aduaneiro	1.246	66	1.312	646
Total	24.055	568	24.623	8.470

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau	6:00	14:00	20:00
Dirigente superior de 2º grau	282:00	45:00	327:00
Dirigente intermédio de 1º grau	3146:00	99:00	3245:00
Dirigente intermédio de 2º grau	4362:00	241:00	4603:00
Técnico Superior	3382:00	111:00	3493:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	5904:00	108:00	6012:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	383:00	6:00	389:00
Informático	1581:00	658:00	2239:00
Chefia Tributária	19209:00	228:00	19437:00
Pessoal de Administração Tributária	134301:00	823:00	135124:00
Pessoal Aduaneiro	14873:00	420:00	15293:00

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	450.709,68 €
Despesa com ações externas	45.990,04 €
Total	496.699,72 €

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7.525
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	449
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	103
Processos instaurados durante o ano	125
Processos transitados para o ano seguinte	130
Processos decididos - total:	98
* Arquivados	67
* Repreensão escrita	4
* Multa	11
* Suspensão	14
* Demissão	2
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
* Cessação da comissão de serviço	0